SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 04 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2249

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 02050001/2024;
Objeto: Projeto de eficientização energética através de centrais de captação direta nos prédios públicos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 01 de março de 2024.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:CA5AFFB4

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Setorial de Licitação, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nos entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2024.0220.0001.02, para contratar a empresa SIMONE FERREIRA CAVALCANTE 00813741432 inscrita no CNPJ sob o 24.861.633/0001-52, para a inexigibilidade de licitação da contratação de serviços técnicos especializados, de licença de uso de sistema de gestão ATIVAZOOM para automatizar os processos das áreas de compras e contratos, contemplando: cessão de direito de uso permanente do software; serviço de implantação (instalação, parametrização, customização e carga inicial de dados); além de treinamento; manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo destinado ao setor de iluminação e energia deste COZAM, no valor total de R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), sob os fundamentos do artigo art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 1º de março de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E6D1B580

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Nomear ocupante de função estabelecido nas normas administrativas da autarquia pública e indireta, no âmbito deste Consórcio.

A Presidente do CRERSSAL (consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano, no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **João Batista Alves de Queiroz**, Portador do RG nº 279326 SSP/AL, do CPF sob o nº 162.834.304-49, com matrícula funcional nº 8016 e CRMV/AL nº 00646, para ocupar a função de **Veterinário.**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 02 de janeiro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:B5C40A99

CRERSSAL
PORTARIA Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Designar ocupantes de função de pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação estabelecido nas normas administrativas da autarquia pública e indireta, no âmbito deste Consórcio.

A Presidente do CRERSSAL (consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano, no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ERIKA VANESSA MELO DE LIMA para atuar como Pregoeira nos termos da Lei 14.133/21.
Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame, designado com Pregoeiro, será a servidora indicada no caput deste artigo.
Art. 2º - DESIGNAR a Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Normando Torres de Albuquerque, CPF nº 043.906.734-08
Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF n° 101.435.754-30
Jhonny Pablo Nunes da Silva, CPF N° 065.585.284-01
Art. 3° - DESIGNAR a Comissão de Contratação nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Normando Torres de Albuquerque, CPF nº 043.906.734-08
Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF n° 101.435.754-30
Jhonny Pablo Nunes da Silva, CPF N° 065.585.284-01
Art. 4º - As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/21.
Art. 5° - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 31 de janeiro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:6A2BE339

CRERSSAL
PORTARIA Nº 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Designar ocupantes de função de Agente de Contratação, equipe de apoio e comissão de contratação estabelecido nas normas administrativas da autarquia pública e indireta, no âmbito deste Consórcio.

A Presidente do CRERSSAL (consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano, no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ERIKA VANESSA MELO DE LIMA para atuarem como Agente de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
Art. 2º - DESIGNAR a Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Normando Torres de Albuquerque, CPF nº 043.906.734-08
Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF n° 101.435.754-30
Jhonny Pablo Nunes da Silva, CPF N° 065.585.284-01
Art. 3° - DESIGNAR a Comissão de Contratação nos termos da Lei 14.133/21 c/c Lei 1.387/23, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Normando Torres de Albuquerque, CPF nº 043.906.734-08
Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF n° 101.435.754-30
Jhonny Pablo Nunes da Silva, CPF N° 065.585.284-01
Art. 4º - As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/21.

Art. 5° - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 31 de janeiro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:EB83B5EF

CRERSSAL
PORTARIA Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Designar ocupantes de função de equipe de planejamento nas normas administrativas da autarquia pública e indireta, no âmbito deste Consórcio.

A Presidente do CRERSSAL (consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano, no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas, para constituírem a Equipe de Planejamento:
ERALDO NUNES DA SILVA CPF nº 426.617.575-20
INGRID RAFAELA LIMA DE ARAÚJO CPF nº 072.520.114-29
MALUANA LIMA DOS SANTOS CPF nº 114.516.274-67

Art. 2º - A equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 31 de janeiro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:9B0E92C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

Considerado todo o teor do Processo instaurado no Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos e Departamento Jurídico e que tramitou.

R E S O L V E:
***Art. 1° - CONCEDER** a Rescisão de Contrato de Trabalho ao Servidor **SR. JOSÉ DOS SANTOS SILVA (VIGILANTE - PORTARIA Nº 092/2000, SERVIDOR EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO DE JANEIRO DE 2000),** portador do **CPF/MF nº 473.515.354-34,** lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura**, tendo sua **Aposentadoria por Idade** concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.*

Art. 2° -** Os proventos desta Aposentadoria serão custeados pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 222.537.712-4.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 08 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A5844E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

***Art. 1º - CEDER** e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino **CACIMBINHAS/ALAGOAS**, a Senhora **EDILENE FRANÇA FERRO GONZAGA,** inscrita no **CPF/MF nº 472.667.674-15** e portadora do **RG nº 566.037 SCJDS/AL**, ocupante do cargo de "**ENFERMEIRA PSF"**, pelo prazo de **02 (dois) anos que corresponde ao período 01/03/2024 a 01/03/2026**, conforme Convênio firmado em 06 de Fevereiro do corrente ano, em que a servidora fica à disposição da **Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/Alagoas** para prestar seus serviços. Informamos que fica sob a responsabilidade do Município requisitante o controle de frequência da funcionária cedida e seus encargos sociais.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 29 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:B980647D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 053/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 053/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Maria Salete Silva, CPF 164.628.824-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 053/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Maria Salete Silva, CPF nº 164.628.824-68.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:22183214

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 065/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 065/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA, cnpj nº 06.957.923/0001-12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 065/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; JESSIEL CURSINO DOS SANTOS, CPF nº 008.406.604-05.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:624FD2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 063/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 063/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; ACALA ACADEMIA ARAPIRAQUENSE DE LETRAS E ARTES, cnpj nº 12.841.276/0001-81.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 063/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS COSTA, CPF nº 013.755.304-88.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:89BBB3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 018/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 018/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Anderson Tiago Santos de Lima, CPF nº052.159.814-18.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Anderson Tiago Santos de Lima, CPF nº052.159.814-18.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F289282E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 018/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 018/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA, cnpj nº 26.766.828/0001-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº097.566.764-50.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E40641EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 078/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 078/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, cnpj nº 40.101.506/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 078/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS, CPF nº094.106.854-43.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:796A648F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 005/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 005/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Bianca da Fonsêca Oliveira, CPF nº 100.769.204-96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Bianca da Fonsêca Oliveira, CPF nº 100.769.204-96

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:02FBC642

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 074/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 074/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, cnpj nº 46.377.533/0001-98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 074/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 648.387.064-72**.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5B055E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 055/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 055/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Cecilio Francisco da Silva, CPF nº 129.651.894-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 055/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Cecilio Francisco da Silva, CPF nº CPF nº 129.651.894-91**.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D2810D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 037/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 037/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **EDMILTON PEDRO DE LIMA**, CPF nº 810.225.308-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 037/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **EDMILTON PEDRO DE LIMA**, CPF nº 810.225.308-87**.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B22B2FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 069/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 069/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; EDUARDO KELLVY RODRIGUES, CPF nº 091.664.254-25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 069/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; EDUARDO KELLVY RODRIGUES, CPF nº 091.664.254-25.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F7F9D4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 071/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 071/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; EMANOEL MARQUES GOMES, CPF nº 144.032.284-88.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 071/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; EMANOEL MARQUES GOMES, CPF nº 144.032.284-88.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:95250010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 047/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 047/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Everton Rosa da Silva**, CPF nº **087.013.744-19**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 047/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Everton Rosa da Silva**, CPF nº **087.013.744-19**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C5D3A669

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 043/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 043/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **GENÉZIA FERREIRA JOAQUIM**, CPF nº **053.152.094-31**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 043/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros

Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **GENÉZIA FERREIRA JOAQUIM**, CPF nº **053.152.094-31**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:15BBB727

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 033/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 033/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Guilherme José da Silva**, CPF nº **152.686.894-60**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 033/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Guilherme José da Silva**, CPF nº **152.686.894-60**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:023634A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 041/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 041/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **HEMONOEL FIRMINO MARTINS**, CPF nº **050.661.414-05**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **HEMONOEL FIRMINO MARTINS**, CPF nº **050.661.414-05**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5C87509E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 067/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 067/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; INSTITUTO BDB, cnpj nº 52.079.107/0001-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 067/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Jose Wedson do Nascimento Silva, CPF nº 087.568.494-78.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E72E8D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 042/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 042/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Izabele Maria Cavalcante**, CPF **045.017.624-03.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 042/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Izabele Maria Cavalcante**, CPF nº **045.017.624-03**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:52A715D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 076/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 076/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA, CPF 114.828.764-77**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 076/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA, CPF nº 114.828.764-77.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:00D05C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 034/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 034/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **John Arislan da Silva**, CPF **042.502.624-80.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 034/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **John Arislan da Silva**, CPF nº **042.502.624-80**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:51668582

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 040/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 040/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **José Henrique Barbosa dos Santos Silva**, CPF 080.219.544-00**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 040/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **José Henrique Barbosa dos Santos Silva**, CPF nº 080.219.544-00.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:86482F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável ou judicial do senhor Lourival Francisco dos Santos, CPF 129.593.244-04, cujo imóvel, matricula 5-439 ficha 01, localizado na Rua São Roque, Nº 14, bairro Ouro Preto, Arapiraca/Al.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, uma vez que os referidos imóveis foram declarados de UTILIDADE PÚBLICA, em conformidade ao Decreto Nº2.891 de 23 de janeiro de 2024 (que promove alterações no Decreto Nº 2.706, de 27 de Maio de 2021), para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas as obras de intervenção urbanística no Riacho Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.
O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:
- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS
A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:095F7156

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 57/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **L M DE O SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 33.395.806/0001-85, sediada na Rua Bráulio Montenegro, nº 38, bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-440.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de buffet para o fornecimento de coffee break e almoço, destinados aos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 264.400,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

ITENS REGISTRADOS:

- ITEM 01: Valor Unitário: R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); Valor total: R$ 104.250,00 (cento e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

- ITEM 02: Valor Unitário: R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos); Valor total: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
- ITEM 03: Valor Unitário: R$ 14,90 (catorze reais e noventa centavos); Valor total: R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais).
- ITEM 04: Valor Unitário: R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); Valor total: R$ 59.625,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).
- ITEM 05: Valor Unitário: R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); Valor total: R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
- ITEM 06: Valor Unitário: R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); Valor total: R$ 19.875,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CELEBRAÇÃO: 27 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO.
LAISA MILENA DE OLIVEIRA SILVA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:A3C5CE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2023, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, e a empresa **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.309.056/0001-60, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de tintas e materiais para pintura, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**
O objeto deste Termo de Apostilamento é corrigir o ano da Ata de Registro de Preços constante no preâmbulo da mesma e o subitem 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, conforme discriminado a seguir:

PREAMBULO - ONDE SE LÊ:
"Aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro na Coordenação Geral de Licitações (...)".

LEIA-SE:
"Aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro na Coordenação Geral de Licitações (...)".

SUBITEM 3.1. - ONDE SE LÊ:
3.1. O valor global desta ATA é de R$ 16.883,25 (**Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e três mil e vinte e cinco centavos**).

LEIA-SE:
3.1. O valor global desta ATA é de R$ 16.883,25 (**Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos**).

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração da mesma, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca/AL, 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:7BB2072E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 1441/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA **ZAIDAN COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 34.395.165/0001-21**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMA DE TRABALHO: **12.12.04.452.0020.2103 –** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.015001000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$** 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8.666/1993.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE – MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO – CPF Nº 089.454.744-55, INTERVENIENTE– LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA, CPF n°017.577.019-07, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:153CD4AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 072/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 072/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; JOSÉ RODRIGO CRUZ DA SILVA, CPF 144.032.284-88**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 072/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura

Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA, CPF nº 144.032.284-88.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B4EAEB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 045/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 045/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Karla Vieira Damasceno**, CPF **114.733.624-58.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 045/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Karla Vieira Damasceno**, CPF nº **114.733.624-58**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A47C30F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 058/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 058/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Laurinete Basilio dos Santos, CPF 524.317.894-20**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 058/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Laurinete Basilio dos Santos, CPF nº 524.317.894-20.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1C35846F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 080/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 080/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; LUCICLÉCIO LIMA DA SILVA, CPF 008.344.804-76**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 080/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; LUCICLÉCIO LIMA DA SILVA, CPF nº 008.344.804-76.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2661E615

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 006/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 006/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **MARCELA FERNANDES DA SILVA**, CPF **118.609.724-89.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **MARCELA FERNANDES DA SILVA**, CPF nº **118.609.724-89**.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8327C7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 044/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 044/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Maria Conceição Lins Cordeiro**, CPF 120.572.004-93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 044/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Maria Conceição Lins Cordeiro**, CPF nº 120.572.004-93.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:493D33CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 048/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 048/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Maxsuel de carvalho Silva**, CPF **117.343.204-35**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 048/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Maxsuel de carvalho Silva**, CPF nº **117.343.204-35**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D3E15950

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 048/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 048/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Milena Carolinne Gonzaga Costa**, CPF **061.565.624-27**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 048/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Milena Carolinne Gonzaga Costa**, CPF nº **061.565.624-27.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C58F8D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 046/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 046/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Nubia Bernardino da Silva**, CPF **068.057.654-12**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 046/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Nubia Bernardino da Silva**, CPF nº **068.057.654-12.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:47F38286

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 013/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 013/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **PETEQUINHA E FLORZINHA**, cnpj nº 40.696.010/0001-28.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA

DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; MAXSUEL DE SOUZA SILVA, CPF nº 047.752.624-16**.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CA9B4D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 013/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 013/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **PETEQUINHA E FLORZINHA**, cnpj nº 40.696.010/0001-28.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; MAXSUEL DE SOUZA SILVA, CPF nº 047.752.624-16**.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:20325A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 075/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 075/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; RENICLEIDE GOMES DA SILVA, cnpj nº 50.988.486/0001-96.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 075/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; RENICLEIDE GOMES DA SILVA, CPF nº 060.186.474-35**.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B356A702

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 008/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 008/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Shaolin Erik da Silva Santos**, CPF nº **096.871.274-65**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 008/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Shaolin Erik da Silva Santos**, CPF nº **096.871.274-65.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FD3EAB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 003/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 003/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Suellen Ketellen Amorim Silva**, CPF nº **118.997.634-06**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Suellen Ketellen Amorim Silva**, CPF nº **118.997.634-06.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FDD5093D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 056/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 056/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Teófanes Antônio Leite da Silveira, CPF nº 087.185.714-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 056/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Teófanes Antônio Leite da Silveira, CPF nº 087.185.714-68**.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:93645433

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 035/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 035/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **VALDENIO DA SILVA**, CPF nº **073.646.004-77**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 035/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **VALDENIO DA SILVA**, CPF nº **073.646.004-77.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E6B251AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 036/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 036/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Welma Monteiro da Silva**, CPF nº **087.231.584-33**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 036/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Welma Monteiro da Silva**, CPF nº **087.231.584-33.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DA0A1473

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 039/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 039/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **WESLEY CARLOS MARTINS DOS SANTOS**, CPF nº **148.544.664-30**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 039/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **WESLEY CARLOS MARTINS DOS SANTOS**, CPF nº **148.544.664-30.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BB7B7FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 070/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 070/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; YANNA LILIAN DE AMORIM NETO, CPF nº 060.563.844-62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 070/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; YANNA LILIAN DE AMORIM NETO, CPF nº 060.563.844-62**.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E70E2C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 001/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 001/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Felipe Luiz do Nascimento CPF nº 120.929.464-80.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Felipe Luiz do Nascimento CPF nº 120.929.464-80.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DD4776D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 75/2023, Processo nº 31164/2023, que tem por objeto a Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual foi realizada às 13h44min do dia 01 de março de 2024 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa relacionada a seguir:

1- CONFECCOES MCB LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.381.449/0001-02, sediada na Rodovia BR 376, KM 214, S/N, Parque Industrial Domingos Massa, Jandaia do Sul/PR, CEP: 86.900-000, detentora da melhor oferta para os dos lotes 1,2 e 3, com o valor total de R$ 605.830,00 (seiscentos e cinco mil oitocentos e trinta reais).

Arapiraca – AL, 01 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:D5022536

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 012/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 012/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Guadalupe do Nascimento Ferreira, CPF nº 097.818.164-65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Guadalupe do Nascimento Ferreira, CPF nº 097.818.164-65.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:711771CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 028/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 028/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Helga Soares da Silveira Guedes, CPF 902.964.944-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 028/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Helga Soares da Silveira Guedes, CPF 902.964.944-53.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:390E5E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 029/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 029/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Ingrit Maria Santos Lima,CPF 089.944.404-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 028/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Ingrit Maria Santos Lima,CPF 089.944.404-02.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0F88AC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 079/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 079/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO05791816421, CNPJ 28.227.352/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 079/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; ISRAEL HENRIQUE DA SILVA, CPF Nº 108.010.534.-47

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AA1E7D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 030/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 030/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Izis Karoliny Ferreira Vieira CPF 074.748.524-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 028/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Izis Karoliny Ferreira Vieira CPF Nº 074.748.524-03.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A6E89A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 062/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 062/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA 65117450400, cnpj nº 41.844.332/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 062/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA CPF Nº 651.174.504-00.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3F7FB564

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 059/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 059/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; José dos Santos CPF nº 087.180.244-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 059/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; José dos Santos CPF Nº 087.180.244-91.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:29670A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 060/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 060/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; José Marcolino Barros da Silva CPF nº 012.460.944-95.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 060/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros

Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; José Marcolino Barros da Silva CPF Nº 012.460.944-95.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:46FDF6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 057/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 057/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; José Wilson CPF nº 348.810.424-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 057/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; José Wilson CPF nº 348.810.424-91.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:65E2C0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 064/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 064/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Larissa Caetano da Silva CPF nº 113.102.394-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 064/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Larissa Caetano da Silva CPF nº 113.102.394-36.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AF129552

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 010/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 010/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Letícia de Melo Jatobá Leite CPF nº 108.396.224-81.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 010/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Letícia de Melo Jatobá Leite CPF Nº 108.396.224-81.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:25128410

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 038/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 038/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Luiz Paulo da Silva Melo, CPF 102.199.734-07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 010/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Luiz Paulo da Silva Melo, CPF N º 102.199.734-07.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5ECC45E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 066/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 066/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Marcos Cordeiro da Silva , CPF 842.948.684-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 010/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Marcos Cordeiro da Silva CPF Nº 842.948.684-49.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F017F390

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 051/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 051/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; MARIA DE FÁTIMA SILVA BARROS CPF nº 740.713.194-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 051/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; MARIA DE FÁTIMA SILVA BARROS CPF Nº 740.713.194-53.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AEAA6B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 077/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 077/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA, cnpj nº 07.127.369/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 077/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$20.000,00 (vinte mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$20.000,00 (vinte mil e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; VANESSA FERREIRA DA SILVA CPFº 048.296.524-03.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A17173E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 023/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 023/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Max Silva da Rocha, CPF 112.662.554-00,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 023/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Max Silva da Rocha, CPF 112.662.554-00.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:34E65693

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 054/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 054/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Miguel Vieira Dules CPF nº 164.628.824-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 054/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Miguel Vieira Dules CPF nº 164.628.824-68.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:774016E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 025/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 025/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Milla de Souza Ferreira CPF 065.865.094-75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 025/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Milla de Souza Ferreira CPF Nº 065.865.094-75.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D619B704

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 004/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 004/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Pedro Pereira Lima Neto CPF nº 121.697.164-16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Pedro Pereira Lima Neto CPF nº 121.697.164-16.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DA01BE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 034/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 034/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Ramon Dules Tenório CPF 041.512.964-84

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 034/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE;Ramon Dules Tenório CPF Nº 041.512.964-84

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F6481512

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 016/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 016/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Roxanne Rodrigues Dos Santos, CPF 097.566.764-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.
DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Roxanne Rodrigues Dos Santos, CPF Nº 097.566.764-50.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3D2CB30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 052/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 052/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Sebastião Alves dos Santos CPF nº 382.712.734-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 052/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Sebastião Alves dos Santos CPF Nº 382.712.734-34.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BFE2A5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 002/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 002/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Seliana Barbosa da Silva CPF nº 052.556.914-61.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Seliana Barbosa da Silva CPF nº 052.556.914-61.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6B3C118D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 032/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 032/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Silvestre Rizzatto CPF 519.317.708-59

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 032/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Silvestre Rizzatto CPF Nº 519.317.708-59

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2F504233

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 017/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 017/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Susanne Messias de Farias CPF 084.748.514-59

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Susanne Messias de Farias CPF Nº 084.748.514-59.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4CF06E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 068/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 068/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; TRAJES LUNARES LTDA , cnpj nº 27.307.203/0001-81

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 068/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; LUIZ FERNANDO BARBOSA GOMES MAGALHÃES CPF Nº 072.764.384-30.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F3D3AE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 021/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 021/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; WAGSON MESSIAS SILVA, CPF 118.635.944-77.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.
DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 021/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; WAGSON MESSIAS SILVA, CPF 118.635.944-77.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:77F114BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 015/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 015/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; Wender Lucas Fernandes da Silva, CPF 103.455.044-61.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; Wender Lucas Fernandes da Silva, CPF 103.455.044-61.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:48E9DA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 027/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 027/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; **Carlos Eduardo Pessoa Oliveira**, CPF nº **084.781.944-28**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DECRETO MUNICIPAL N. 2.858/2023.

DO OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 027/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023.

DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$5.000,00 (cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho 10.11.13.392.2020.1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F., Fonte 01.716.1.000000, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO CPF Nº 054.613.994-95, P/INTERVENIENTE; **Carlos Eduardo Pessoa Oliveira**, CPF nº **084.781.944-28.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2973AAAA

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - PREFEITURA MUNICIPAL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, PARA ATENDER NECESSIDADES DE CUSTEIO DA SMTT.

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 6299/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - PREFEITURA MUNICIPAL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, PARA ATENDER NECESSIDADES DE CUSTEIO DA SMTT.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 12.198.693/0001-58, com sede no Centro Administrativo, situado à Rua Samaritana, nº 1.185 - Bairro Santa Edwiges, nesta Cidade, doravante denominado **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 299.387 – SSP/AL, e CPF nº 296.681.744-53, endereço especial retromencionado, e do outro lado a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO** – SMTT, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 2.005, de 14 de abril de 1998, alterada pela Lei nº 3.294/2018, com sede administrativa à Av. Deputada Ceci Cunha, 1640 - Itapoã, Arapiraca - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.645/0001-15, doravante denominada **SMTT**, representada pela Sra. Katiane Duarte Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 038.958.634-08, RG nº 038.958.634-08 SSP/AL residente à Rua Leonardo Quincas de Oliveira, nº 91, Bairro Boa Vista – Arapiraca/AL, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir e com sujeição das partes, no que couber às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem como objeto apoiar financeiramente a SMTT, em
razão do interesse público, da conveniência administrativa e da busca pela eficiência da Gestão, visando suprir necessidade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS PARTICIPES:

2.1 - DA PREFEITURA:
a) adotar os procedimentos relacionados ao empenho da despesa, à conta da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, através do Programa de Trabalho: 02.20.26. 782.1030.1095-MANUTENÇÃO DAS VIAS, Elemento de despesa: 33.90.39.00, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica através da fonte de recursos 0.2.500.1.000010;

2.2 - DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO – SMTT:
a) designar servidor (a) responsável pela gestão deste Termo de Cooperação;
b) liquidar a despesa, fase que corresponde a verificação do direito líquido e certo do credor(a), mediante atesto firmado nas despesas realizadas com os recursos de que trata o presente termo;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS
Para realização do objeto do presente Termo de Cooperação Financeira a Prefeitura liberará o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cujos recursos são destinados ao pagamento de compromissos de custeio da SMTT, vedada a aplicação em investimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPES
É facultado aos partícipes apresentar denúncia ou rescindir o presente Termo de Cooperação Financeira, a qualquer tempo, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação Financeira terá vigência de 12 (doze) meses tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por iniciativa dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR
Os partícipes não responderão pelo descumprimento das obrigações ou prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, na forma do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES
Este Termo de Cooperação poderá ser alterado pelas partes de comum acordo, mediante termo aditivo, desde que não seja alterado o seu objeto ou os partícipes do mesmo, mediante manifestação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
Constituem motivos para a rescisão deste Termo de Cooperação com as consequências previstas em Lei, independentemente de notificação ou interpelação judicial:
a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das Cláusulas deste Termo de Cooperação;
b) o não repasse da Prefeitura a SMTT, conforme pactuado;
c) em razão de interesse de qualquer das Partes, desde que haja conveniência para as mesmas;
d) caso ocorra à rescisão deste Termo os Partícipes se obrigarão a pagar somente a(s) parcela(s) devidas efetivamente até a data de assinatura do termo de rescisão;
e) as Partes poderão solicitar a rescisão deste Termo de Cooperação durante a vigência do mesmo, através de notificação, por escrito, a outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, caso em que permanece a obrigação assumida em decorrência deste Termo até a data efetiva da rescisão.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Prestação de Contas dos recursos transferidos deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, sendo constituída das seguintes documentos:
a) Cópia do Termo de Cooperação Financeira;
b) Extrato Bancário; e
c) Comprovantes de pagamentos como recibos e notas fiscais devidamente atestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes publicarão extratos deste Termo de Cooperação Financeira em seus veículos de publicação, a contar da data de assinatura. Estando justos e acertados assinam as partes, o presente Termo de Cooperação para que se dê seus efeitos jurídicos, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Os partícipes elegem o foro da Comarca de Arapiraca/AL, como o competente para dirimir questões que sejam suscitadas em decorrência deste Termo de Cooperação Financeira, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.

Arapiraca-AL, 20 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente – SMTT

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:4FE4E9F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA 01/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2024
O Município de Barra de Santo Antônio, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio Sede do Setor de Licitações, situada na Avenida Pedro Cavalcante, 617 - Centro, nesta cidade, **das 08:00 às 14:00 horas, entre os dias 04/03/2024 à 25/03/2024,** a Chamada

Pública nº **01/2024,** para aquisição de HORTIFRUTI DA AGRICULTURA1 FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015 e Resolução 06/2020, e demais normas que rege a matéria.
Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio, 01 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:E433FB99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 001

RESOLUÇÃO Nº 001, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias e abono pecuniário aos servidores públicos da Câmara Municipal da Barra de São Miguel/AL e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Miguel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

DA CONCESSÃO E DO GOZO DAS FÉRIAS
Art. 1º - É obrigatória a concessão e gozo das férias, em um só período, nos doze meses subsequentes à data em que o servidor tiver adquirido o direito.
§ 1º No interesse da administração, será o gozo das férias fracionado em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a dez dias corridos.
§ 2º As férias poderão ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna ou por motivo de superior interesse público, por ato devidamente motivado, devendo o período restante ser gozado em uma só vez, em até 10 dias após a cessação da causa suspensiva.
§ 3º As férias serão suspensas em decorrência de licença à gestante, devendo o período restante ser gozado em uma só vez, após o termino do benefício.
§ 4º Com justificativa e no interesse da administração, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, será permitido ao servidor, à conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.
§ 5º - O abono pecuniário só poderá ser concedido quando o período de férias for superior a 19 (dezenove) dias.
Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal da Barra de São Miguel/AL, 29 de fevereiro de 2024.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:AE7D4175

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO - I2

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha - BatalhaPrev

Aviso de Inexigibilidade

Face ao constante nos autos do procedimento de Inexigibilidade nº 002/2024, do município de Batalha/AL, referente ao processo 001.2024/002, objeto: contratação de empresa especializada para capacitação profissional para RPPS. Autoriza-se, portanto, o objeto do certame do presente processo, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: Lema Treinamentos Ltda - ME, inscrito no CNPJ de nº 35.826.836/0001-24 – cujo valor contratado é R$ 1.198,000 (um mil cento e noventa e oito reais).

Denia Walquíria Bulhões Barros
Diretora Presidente

Extrato do Contrato

Contrato nº 002/2024 – Procedimento Licitatório nº 002.2024/002 – Contratação: Inexigibilidade 002/2024 – Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Objeto: contratação de empresa especializada para capacitação profissional para RPPS. Autoriza-se, portanto, o objeto do certame do presente processo, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: Lema Treinamentos Ltda - ME, inscrito no CNPJ de nº 35.826.836/0001-24 – cujo valor contratado é R$ 1.198,000 (um mil cento e noventa e oito reais).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:3D9FB206

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 12010001/2023.
DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO: 16 de fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2238
O Município de Belém/AL comunica a RETIFICAÇÃO da publicação em epigrafe.
Onde se lê:
Valor total: R$ 17.325,00 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais).
Leia-se:
Valor total: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento de extrato de contrato.

Belém/AL, 01 de março de 2024.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8AAB9CFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta Secretaria, através do Setor de Contratações e Cotação de Preços, torna público que está recebendo **Propostas Financeiras** para o

Processo Administrativo n° 02260006/2024 da Secretaria Mun. de Saúde.
Prazo para envio das propostas: de 04 de março até 06 de março/2024.
Objeto da Contratação: Prestação de Serviço de Ultrassonografia.
Fundamento da Contratação: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.
Baixar Termo de Referência no Site da Prefeitura Municipal de Belo Monte, (www.belomonte.al.gov.br/transparencia/licitacoes/).
E-mail para envio de Propostas Financeiras: **comprasbelomonte2021@gmail.com**
Obs: Somente será aceita a proposta enviada por meio eletrônico (via e-mail).

Atenciosamente,

Belo Monte/Al, 01 de Março de 2024.

Setor de Contratações e Cotação de Preços.

KLEBETON JERRY BATISTA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:688E800C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 043/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **CARLOS SÉRGIO PEREIRA RAMALHO JUNIOR.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da banda "DOUGLAS SOARES".**
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Celebração: 29/02/2024;
Prazo: 04/03/2024;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Carlos Sérgio Pereira Ramalho Junior.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:ACB78EE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 044/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da banda "MANIM VAQUEIRO".**
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Celebração: 29/02/2024;
Prazo: 08/03/2024;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:1DDC94D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021

Fundamento Legal: Art. 57 Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: **Prestação de Serviços de Transporte Escolar.**
Celebração: 01/11/2023;
Prazo: 12 (doze) meses
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Soraya Miranda Ferreira Carnaúba.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:B0C26B44

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024 – CPL

A Comissão Permanente de Licitações – CPL - Branquinha/AL, devidamente designada pela Portaria nº 05 de 03 de fevereiro de 2023 do Prefeito Raimundo José de Freitas Lopes, torna público o resultado da Habilitação, referente a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras de **Construção de Uma Usina de Energia Solar no Município.**

De conformidade com a ata da 1ª (primeira) sessão, em 05 de fevereiro de 2024 e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste Colegiado, estamos informando o resultado:

INABILITADAS:
Unienergy Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. – Por descumprir os Itens 7.4.1.4 e 7.4.1.6 do Edital ao apresentar um contrato inválido com o Engenheiro de Segurança do Trabalho
Breno Nunes Monteiro Construtora. - Por não atingir os quantitativos do item de maior relevância exigido no Item 7.12.2.1 do Edital, por não apresentar as Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente ao Item 7.4.1.10 e 7.4.1.11 do Edital, por não comprovar boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) por estarem iguais a zero descumprindo o Item 7.4.1.14 e por não apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta comercial, descumprindo os Itens 9.1.2.1 e 9.1.2.2 do Edital.

HABILITADAS:
Surreal Nordeste Construção e Serviços Ltda.

Branquinha/AL, 29 de fevereiro de 2024

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:FD8A5C29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, referente ao Processo Administrativo nº 001.018.260224. Objeto: Contratação para Treinamento Qualificação Profissional (Prestação dos serviços especializados, através de contratação direta de instituição considerando a singularidade dos seus serviços, o qual deverá executar suas atividades no sentido de promover a capacitação de professores da rede de ensino público do município de Cacimbinhas). AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, ´´f`` da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARROS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 22.831.828/0001-24,** estabelecida na Vila Pau d`Arco, n° 46, Zona Rural, Arapiraca/AL, CEP 57.319-990. Valor Total: 275.600,00.
Espécie: Contrato nº 004/2024. Processo Administrativo nº 001.018.260224. Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, ´´f``, da Lei

Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação para Treinamento Qualificação Profissional (Prestação dos serviços especializados, através de contratação direta de instituição considerando a singularidade dos seus serviços, o qual deverá executar suas atividades no sentido de promover a capacitação de professores da rede de ensino público do município de Cacimbinhas/AL). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARROS, INSCRITA NO CNPJ/MF DE Nº 22.831.828/0001-24. Valor Total: R$ 275.600,00.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:0FB3E8C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de peixes e sacolas plásticas - Data/Horário: 15 de março de 2024 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:D7F11C97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0108-0001/2024 - 3;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ: 36.623.504/0001-05;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADE DE DIA DO PADROEIRO;
VALOR GLOBAL R$: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0108-0001/2024;
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:D4CA8EDD

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0117-0001/2024;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: R BRASIL BARBOSA – CNPJ: 21.818.221/0001-41;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO NA LEI 14.133/21;
VALOR GLOBAL R$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0117-0001/2024;
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:4BF6FE86

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12140001/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

Convocação para retomada de licitação dia 07/03/2023 as 10:00hs para abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas, Obras de Engenharia – Construção de 10 casas, conforme Anexo I deste Edital, para abertura os envelopes de habilitação e o envelope da proposta, **Maiores informações prefeitura Municipal de Campestre/AL, RUA EDSON DA GAMA PEIXOTO, SN-Centro- Campestre/AL, informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com.**

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:DA00AD95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº Nº 0101091/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 091/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: PRL EXTINTORES LTDA
VALOR: R$ 70.423,50 (setenta mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/02/2025(23 de Fevereiro
de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

Campo Alegre, 1 de Março de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:993D7A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0110003/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 003

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTA LOCAL PARA DIVERSOS EVENTOS
REALIZADOS NO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE/AL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 36.094.961 EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/06/2024(19 de Junho de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
NOTA DE EMPENHO: 0220001

Campo Alegre, 1 de Março de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8C3A78AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109005/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 005
OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO EM FESTIVIDADE
CARNAVALESCA - BANDA TRIO DA HUANNA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: MARIA HUANNA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/04/2024(30 de Abril de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024
NOTA DE EMPENHO: 0208002

Campo Alegre, 1 de Março de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:487B8302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109004/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 004/2024
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades Carnavalescas de 2024 – Banda Tchelo Carvalho.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: DUPLO B PRODUTORA LTDA
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02/05/2024(2 de Maio de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

Campo Alegre, 2 de Fevereiro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:494FEE89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109008/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 008
OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO EM FESTIVIDADE
CARNAVALESCA - BANDA PALHAÇO HULKINHO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: E D B EUFRASIO CULTURA.AL
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 08/05/2024(8 de Maio de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
NOTA DE EMPENHO: 0209003

Campo Alegre, 1 de Março de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0DC7D93C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1227001/2023 EDITALNº002/2023–CONCORRÊNCIA OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,ELÉTRICA E DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBR

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre/AL, torna público aos interessados que dará continuidade à sessão com a abertura dos envelopes “B” referentes a Propostas de Preços no processo licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 002/2023, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,

EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no dia **05 de março de 2024 às 09:00hrs,** na sala de reuniões da Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL.
Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre/AL, pelo telefone (82) 3275-1147 ou pelo site www.campoalegre.al.gov.br e e-mail cplcampoalegre@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 01 de março de 2024

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9A3F17DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115009/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROSAS VERMELHAS.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 005/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.269.050/0001-83, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a aquisição de rosas vermelhas, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, 01 de Março de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7183ED46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 089/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 089/2023 em favor das licitantes: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SILVA CONSTRUCOES - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 01.752.065.0001-56, adjudicatária dos itens: 04, 05, 06, 07, 13, 17, 18, 30, 41, 42, 45, 49, 51, 53, 55 e 60 no valor total de R$ 285.182,12 (duzentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e doze centavos); L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 03.284.161/0001-42, adjudicatária dos itens: 01, 02, 21, 23, 24, 36, 37, 38, 47, 48, 50, 52 e 61 no valor total de R$ 1.653.617,21 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos); CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 04.946.625/0001-00, adjudicatária dos itens: 08, 09, 12, 14, 15, 16, 19 e 43 no valor total de R$ 84.190,30 (oitenta e quatro mil e cento e noventa reais e trinta centavos) e BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 02.810.692/0001-69, adjudicatária dos itens: 10, 11, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 39, 54 e 56 no valor total de R$ 666.374,32 (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 01 de Março de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:381B8429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220021/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E BANDAS, EXCLUSIVOS DE CAMPO ALEGRE/AL, PREVIAMENTE CREDENCIADOS PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 023/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa física JOSE JACKSON DA SILVA DOS SANTOS, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 339.716.518-01, referente à prestação de serviços artísticos por meio de artistas/ bandas, exclusivos de Campo Alegre/AL, previamente credenciados para evento de medio porte, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 01 de Fevereiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5F471140

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA: **J R EXTINTORES LTDA,** inscrita no CNPJ 28.814.027/0001-37;
Objeto: contratação de empresa/profissional especializado na elaboração e acompanhamento até a devida aprovação junto ao CBMAL de projeto de segurança contra incêndio e pânico das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Area de Festa do Município de Canapi/AL;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 15/12/2023;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Margarete Bezerra França.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B9873412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024
Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, para prestar apoio ao programa Administração e Gestão com Transparência por Canapi, para fortalecer o sistema municipal DE ADMINISTRAÇÃO de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.
O **Município de CANAPI/AL,** através do Presidente da Comissão Especial, designada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Avenida Joaquim Tetê, s/n - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, **chamamento Público sob nº 01/2024,** para **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, para prestar apoio ao programa Administração e Gestão com Transparência por Canapi, para fortalecer o sistema municipal DE ADMINISTRAÇÃO de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.**
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 04/04/2024 ATÉ AS 09:00.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 05/04/2024 A PARTIR DAS 14H00MIN.
Os interessados poderão retirar o Edital na sala do setor de licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, s/n - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com, e portal http://www.canapi.al.gov.br**.** Dúvidas através do e-mail licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 01 de março de 2024.

MILENO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F5E0CC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, para prestar apoio ao programa Assistência Social , Avanços, Desafios e Serviços por Canapi, para fortalecer o sistema municipal DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.

O **Município de CANAPI/AL,** através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Avenida Joaquim Tetê, s/n - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, **chamamento Público sob nº 03/2024**, para **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, para prestar apoio ao programa Assistência Social , Avanços, Desafios e Serviços por Canapi, para fortalecer o sistema municipal DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.**
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 04/04/2024 ATÉ AS 09:00.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 05/04/2024 A PARTIR DAS 14H00MIN.
Os interessados poderão retirar o Edital na sala do setor de licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, s/n - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com, e portal http://www.canapi.al.gov.br**.** Dúvidas através do e-mail licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 01 de março de 2024.

MILENO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0D7BD6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2024

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2024
Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de educação, para prestar apoio ao programa Educação, transformação, evolução e superaçãoemcanapi., para fortalecer o sistema municipal DE educação de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.
O **Município de CANAPI/AL,** através do Presidente da Comissão Especial, designada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Avenida Joaquim Tetê, s/n - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, **chamamento Público sob nº 01/2024,** para **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de educação, para prestar apoio ao programa Educação, transformação, evolução e superaçãoemcanapi, para fortalecer o sistema municipal DE educação de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.**
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 04/04/2024 ATÉ AS 09:00.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 05/04/2024 A PARTIR DAS 14H00MIN.
Os interessados poderão retirar o Edital na sala do setor de licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, s/n - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com, e portal http://www.canapi.al.gov.br**.** Dúvidas através do e-mail licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 01 de março de 2024.

MILENO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F2192FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de SAÚDE, para prestar apoio ao programa Saúde para todos, prioridade de Canapi, para fortalecer o sistema municipal DE SAÚDE de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.

O **Município de CANAPI/AL,** através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por portaria do Excelentíssimo Prefeito, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Avenida Joaquim Tetê, s/n - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, **chamamento Público sob nº 02/2024**, para **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de SAÚDE, para prestar apoio ao programa Saúde para todos, prioridade de Canapi, para fortalecer o sistema municipal DE SAÚDE de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.**
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 04/04/2024 ATÉ AS 09:00.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 05/04/2024 A PARTIR DAS 14H00MIN.
Os interessados poderão retirar o Edital na sala do setor de licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, s/n - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com, e portal http://www.canapi.al.gov.br**.** Dúvidas através do e-mail licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 01 de março de 2024.

MILENO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A4C9AA2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE28/2023 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 28/2023 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 0728011/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa R F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria, nº 534, Centro, Batalha/AL, CEP: 57.420-000, representada por Robson Fernandes da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 023.639.634-07.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, especificado nos itens 1 e 13 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 28/2023 3ª Chamada.
Preço global R$: 3.793,50 (Três mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE28/2023 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 28/2023 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 0728011/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.734.603/0001-18, com sede na Rua Maragogi, nº 200, Canãa, Maceió/AL, CEP: 57.080-110, representada por Arthur Virgílio Alves Cabral, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 101.727.364-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, especificado nos itens 2, 3, 6, 8, 9, 10 e 11 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 28/2023 3ª Chamada.
Preço global R$: 64.425,17 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 003.PE28/2023 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 28/2023 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 0728011/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, nº 11, Engenho Maranguape, Paulista/PE, CEP 53.423-623, representada por Cleide Jane Ferreira, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 906.618.344-68.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, especificado nos itens 4 e 7 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 28/2023 3ª Chamada.
Preço global R$: 3.061,26 (Três mil, sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7288E0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SSOCIAL
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com endereço à Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta – Alagoas – CEP: 57760-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 0504008/2023 envolvendo a empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.689.429/0001-40, resolve CANCELAR a ARP001.PE19/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 0504008/2023 - PE19/2023.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:FB36D5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SSOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 002.PE19/2023
Pregão Eletrônico n° 19/2023
Processo Administrativo n° 0504008/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 –

Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.859.799/0001-62, com sede na Rodovia BR424 S/N Galpão 10 – Boa Vista – Garanhuns/PE, CEP: 55292-125, representada por Zulene Maria Santiago da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 213.440.194-04.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADAS ÀS FAMILÍAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 1 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 19/2023.
Preço global R$: 501.368,00 (Quinhentos e um mil e trezentos e sessenta e oito reais).
VALIDADE DA ATA: 04 (quatro) meses.
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2024.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:A2A70FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – 2ª CHAMADA
(ITENS FRACASSADOS)

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR ITEM** no seguinte teor:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência, instruções e condições contidas no Edital e seus anexos.
MODO DE DISPUTA: aberto
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 05/03/2024.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 18/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 18/03/2024.
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, 01 de março de 2024.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Pregoeira - Portaria nº. 0201-002/2023

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:63E85934

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2024
Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 27.080.668/0001-42;
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Locação de Veículos e Transportes com motoristas;
Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93
Celebração: 20/02/2024;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Caio Felipe Silva e Souza

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:BC72C94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA
Contratada: **50.381.068 EZEQUIEL NUNES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n. 50.381.068/0001-36.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos aparelhos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Colônia Leopoldina/AL
Valor Global: **R$ 52.930,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais)**
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 24/01/2024
Signatários: Manuilson Andrade Santos, Elisângela Lima Prazinho e Ezequiel Nunes Pereira

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:A98513BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO IMPS, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação;
Considerando a necessidade de atualização da base de dados cadastrais de aposentados e pensionistas;
Considerando a necessidade de monitoramento constante de benefícios previdenciários no âmbito do IMPS;
Considerando a necessidade em realizar a prova de vida dos segurados aposentados.

RESOLVE:
Art.1.º Regulamentar os procedimentos para o recadastramento obrigatório dos aposentados e pensionistas do IMPS, no período de 18 a 27 de março de 2024, segundo prazos e critérios estabelecidos nesta Resolução, bem como do cronograma em anexo.
Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se:
I -Segurado: servidor aposentado ou pensionista no âmbito do IMPS;
II - Representante legal:

a) responsável legal por pensionista menor de idade;
b) tutor, legalmente designado;
c) detentor de guarda judicial, legalmente designado;
d) curador, legalmente designado; ou
e) procurador, observados os termos e os limites desta Resolução;
III - Documento comprobatório de vida em direito admitido:
a) Certidão Declaratória de Vida e Residência, emitida por Cartório de Títulos e Documentos, há menos de 60 (sessenta) dias, para o segurado que se encontrar no País;
b) declaração ou atestado de vida emitido com a presença do requerente no serviço consular de sua jurisdição ou documento similar de representação diplomática que tenha a ratificação do Consulado do Brasil, expedido há menos de 90 (noventa) dias, para o segurado residente ou que estiver no exterior; e
c) Documento de identificação válido em todo o território nacional: compreende, entre outros previstos em lei, carteira de habilitação com foto - CNH, RG, passaporte emitido pela Polícia Federal, Carteira de Trabalho e Previdência Social, segunda via da Certidão de Nascimento, apresentado pelo próprio beneficiário ou emitido em há menos de 90 (noventa) dias.
Art. 3º - O recadastramento será anual, podendo ser efetivado nas modalidades presencial, por segurado ou representante legal, ou à distância conforme disposto no artigo 11.
§ 1º O recadastramento é condição para a continuidade do recebimento do provento de aposentadoria ou da pensão.
§ 2º A modalidade presencial é exigida para o segurado que não se enquadre nas hipóteses de curatela e de representação por procurador dispostas no § 3º deste artigo
§ 3º A modalidade presencial por representante legal ocorre quando o segurado é menor de idade, curatelado ou representado por procurador.
§ 4º A modalidade à distância é facultada ao segurado não abrangido pelos §§ 2º e 3º deste artigo.
Art. 4º - Para realizar o recadastramento presencial, o segurado deve comparecer pessoalmente na sede do IMPS, no horário de 08:00hs às 14:00hs, identificar-se com documento de identidade oficial, perante o servidor responsável pelo recadastramento e apresentar:
I - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
II – Carteira de Identidade – RG;
III – Título de Eleitor;
IV – Portaria de Aposentadoria ou Pensão;
V – número do NIS (PIS/PASEP)
VI - comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 60 (sessenta) dias, sendo aceitos somente: contas de água, luz, telefone fixo, telefone móvel, correspondências bancárias ou de entidades públicas.
VII – Os servidores inativos e pensionistas não alfabetizados ou que não assinam por motivo de incapacidade motora deverão realizar o recadastramento somente de forma presencial, acompanhado por maior de 18 anos, capaz e alfabetizado; ou por meio de procuração específica.
§1.º. Os documentos deverão ser apresentados na forma original, ou através de cópias desde que acompanhada de original.
§2.º. O IMPS não fará a retenção de nenhum documento exigido.
Art. 5º - No recadastramento de pensionista menor de idade por representante legal, devem ser apresentados o documento de identidade oficial do segurado, o documento de identidade oficial do responsável legal e:
I - se menor representado por tutor: documento de identidade oficial do respectivo tutor e termo original de tutela;
II - se menor sob guarda: documento de identidade oficial do respectivo detentor da guarda e termo original de guarda;
III - se menor impedido de se locomover: laudo ou atestado médico que justifique o impedimento, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, e que contenha assinatura e número do registro profissional do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM); e
Parágrafo único. Para fins de recadastramento, é obrigatório o comparecimento de pensionista menor de idade, acompanhado do responsável legal, do tutor ou do detentor da guarda, salvo se estiver fora do País ou sofrer de moléstia que lhe impeça a locomoção.
Art. 6º - No recadastramento efetuado por curador, devem ser apresentados:
I - documento de identidade oficial do curatelado;
II - documento de identidade oficial do curador;
III - termo original da decisão judicial que declarou a interdição;
IV - termo original de designação do curador; e
V - atestado médico quanto à saúde do curatelado, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, que contenha assinatura do profissional e respectivo número do registro no CRM.
Parágrafo Único - Se o curatelado comparecer ao recadastramento a que se refere o caput acompanhado do curador, fica dispensada a entrega do atestado médico a que se refere o inciso V deste artigo.
Art. 7º - Somente é aceito recadastramento por procurador nos seguintes casos:
I - moléstia grave do segurado ou moléstia que lhe impeça a locomoção;
II - impossibilidade de locomoção do segurado por imposição legal ou judicial; ou
III - ausência do segurado do território nacional durante o período fixado para o recadastramento.
Art. 8º - No recadastramento por procurador, devem ser apresentados documento de identidade oficial do procurador, a respectiva Procuração por Instrumento Público para atuar junto ao IMPS, expedida em Cartório de Títulos e Documentos há menos de 12 meses, e:
I - Se segurado com moléstia grave ou moléstia que lhe impeça a locomoção: documento de identidade oficial do segurado, bem como atestado, relatório ou laudo, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, firmado por médico especializado, que contenha nome completo do segurado, Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e assinatura do profissional com o respectivo número do registro no CRM;
II - se segurado impossibilitado de locomoção por imposição legal ou judicial: identidade oficial do segurado, bem como documento comprobatório da impossibilidade legal ou judicial de locomoção do segurado; e
III - se segurado ausente do território nacional durante o período do recadastramento: cópia autenticada do documento de identidade oficial do segurado e declaração emitida pelo segurado com indicação da data provável de retorno ao País.
Art. 9º - Não é admitido um mesmo procurador para mais de um segurado, ressalvadas as hipóteses de segurados:
I - cônjuges;
II - que vivam em união estável e que residam sob o mesmo teto;
III - que tenham grau de parentesco em linha reta até o segundo grau; ou
IV - que possuam o mesmo advogado legalmente constituído.
Art. 10 - O representante legal deve firmar, no ato de recadastramento, termo de responsabilidade, comprometendo-se a comunicar qualquer evento que altere a condição de representação, em até 15 dias de sua ocorrência, sob pena de ser responsabilizado por omissão.
Art. 11. O recadastramento à distância é realizado mediante envio para o IMPS, via serviço de entrega expressa, cópia autenticada dos documentos indicados nesta Resolução, acompanhados de documento comprobatório de vida em direito admitido.
Art. 12. Os Inativos e Pensionistas que se encontrarem cumprindo sentença penal condenatória em regime fechado, deverão realizar o recadastramento mediante declaração de permanência, emitida pela respectiva Unidade Prisional,
Art. 13. O representante do Servidor Inativo ou Pensionista que estiver cumprindo sentença penal condenatória em regime fechado deverá comparecer no IMPS, munido do formulário de recadastramento, devidamente preenchido e assinado; original da declaração expedida pela Unidade Prisional, emitida no ano do recadastramento, além de documentos pessoais de ambos.
Art. 14. O Pensionista que se encontrar em cumprimento de sentença penal condenatória em regime fechado não está desobrigado da apresentação da certidão de nascimento ou casamento atualizada, para formalização do recadastramento.
Art. 15. Os Servidores Inativos e Pensionistas receberão a comunicação para recadastramento em suas residências, e deverão se apresentar até a data limite estabelecida no Art. 1º no Protocolo e Atendimento do IMPS, acompanhados dos documentos exigidos nesta Resolução.

Art. 16. A ausência do recadastramento pelo pensionista ou falta injustificada por si ou por representante legal poderá ensejar o bloqueio do pagamento dos proventos.
Art. 17. Não será efetuado o recadastramento quando o segurado ou seu representante legal deixar de apresentar qualquer documento exigido por esta Resolução.
Parágrafo único. Na situação prevista no caput, o IMPS fixará novo prazo, de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da documentação exigida.
Art. 18. Os segurados que não realizarem a atualização cadastral, dentro do prazo estipulado e com a observância das normas estabelecidas nesta Resolução e em cumprimento das demais disposições legais vigentes, terão suspenso o pagamento dos respectivos proventos ou pensão, até que seja regularizada a sua situação
Parágrafo Único. A reativação do benefício suspenso será realizada somente após o recadastramento do segurado, com o pagamento retroativo dos valores retidos, sem correção monetária, no máximo no mês subseqüente à regularização.
Art. 19. Compete ao servidor que atender o segurado ou seu representante legal:
I - receber e conferir os documentos necessários ao recadastramento, vedada a recepção de apenas parte da documentação obrigatória;
II - com base nos documentos exigidos para os fins previstos nesta Resolução, atualizar os dados inerentes aos segurados no cadastro específico; e
III - entregar o comprovante de recadastramento ao segurado ou ao representante legal.
Art. 20. Cabe ao Protocolo e Atendimento do IMPS:
I - receber, organizar e manter os dados e documentos provenientes do recadastramento de servidores aposentados e de pensionistas;
II - manter cadastro de representantes legais de servidores aposentados e de pensionistas, bem como controlar os documentos referentes à representação desses segurados;
III - notificar os segurados que não efetuaram a atualização cadastral acerca da suspensão dos respectivos proventos ou pensão ;
IV – encaminhar o pedido de suspensão dos proventos de aposentadoria ou dos benefícios de pensão à Divisão de Recursos Humanos, observado o envio prévio da notificação mencionada no inciso anterior, ou o pedido de restabelecimento após o pertinente recadastramento;
V – Fornecer as orientações à operacionalização desta Resolução.
Art. 21. O IMPS pode, a qualquer tempo, designar servidor para se deslocar ao local onde se encontre o segurado, para realização de recadastramento ou verificação das informações prestadas pelo segurado ou por representante legal.
Art. 22. Todas as taxas, custas, despesas cartorais e postagens decorrentes das disposições desta Resolução ocorrerão por conta do servidor inativo e pensionista.
Art. 23. É dever do segurado manter seus dados atualizados junto ao IMPS, a qualquer tempo, independentemente do recadastramento anual obrigatório de que trata esta Resolução.
Art. 24. As dúvidas oriundas do recadastramento e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho administrativo/financeiro, ouvida a Diretoria de Previdência, quando necessário.
Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coqueiro Seco (AL), em 29 de Fevereiro de 2024.

José Douglas de Almeida Gomes
Diretor-Superintendente do IMPSO DIRETOR PRESIDENTE DO IMPS, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação;
Considerando a necessidade de atualização da base de dados cadastrais de aposentados e pensionistas;
Considerando a necessidade de monitoramento constante de benefícios previdenciários no âmbito do IMPS;
Considerando a necessidade em realizar a prova de vida dos segurados aposentados.

RESOLVE:
Art.1.º Regulamentar os procedimentos para o recadastramento obrigatório dos aposentados e pensionistas do IMPS, no período de 18 a 27 de março de 2024, segundo prazos e critérios estabelecidos nesta Resolução, bem como do cronograma em anexo.
Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se:
I -Segurado: servidor aposentado ou pensionista no âmbito do IMPS;
II - Representante legal:
a) responsável legal por pensionista menor de idade;
b) tutor, legalmente designado;
c) detentor de guarda judicial, legalmente designado;
d) curador, legalmente designado; ou
e) procurador, observados os termos e os limites desta Resolução;
III - Documento comprobatório de vida em direito admitido:
a) Certidão Declaratória de Vida e Residência, emitida por Cartório de Títulos e Documentos, há menos de 60 (sessenta) dias, para o segurado que se encontrar no País;
b) declaração ou atestado de vida emitido com a presença do requerente no serviço consular de sua jurisdição ou documento similar de representação diplomática que tenha a ratificação do Consulado do Brasil, expedido há menos de 90 (noventa) dias, para o segurado residente ou que estiver no exterior; e
c) Documento de identificação válido em todo o território nacional: compreende, entre outros previstos em lei, carteira de habilitação com foto - CNH, RG, passaporte emitido pela Polícia Federal, Carteira de Trabalho e Previdência Social, segunda via da Certidão de Nascimento, apresentado pelo próprio beneficiário ou emitido em há menos de 90 (noventa) dias.
Art. 3º - O recadastramento será anual, podendo ser efetivado nas modalidades presencial, por segurado ou representante legal, ou à distância conforme disposto no artigo 11.
§ 1º O recadastramento é condição para a continuidade do recebimento do provento de aposentadoria ou da pensão.
§ 2º A modalidade presencial é exigida para o segurado que não se enquadre nas hipóteses de curatela e de representação por procurador dispostas no § 3º deste artigo
§ 3º A modalidade presencial por representante legal ocorre quando o segurado é menor de idade, curatelado ou representado por procurador.
§ 4º A modalidade à distância é facultada ao segurado não abrangido pelos §§ 2º e 3º deste artigo.
Art. 4º - Para realizar o recadastramento presencial, o segurado deve comparecer pessoalmente na sede do IMPS, no horário de 08:00hs às 14:00hs, identificar-se com documento de identidade oficial, perante o servidor responsável pelo recadastramento e apresentar:
I - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
II – Carteira de Identidade – RG;
III – Título de Eleitor;
IV – Portaria de Aposentadoria ou Pensão;
V – número do NIS (PIS/PASEP)
VI - comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 60 (sessenta) dias, sendo aceitos somente: contas de água, luz, telefone fixo, telefone móvel, correspondências bancárias ou de entidades públicas.
VII – Os servidores inativos e pensionistas não alfabetizados ou que não assinam por motivo de incapacidade motora deverão realizar o recadastramento somente de forma presencial, acompanhado por maior de 18 anos, capaz e alfabetizado; ou por meio de procuração específica.
§1.º. Os documentos deverão ser apresentados na forma original, ou através de cópias desde que acompanhada de original.
§2.º. O IMPS não fará a retenção de nenhum documento exigido.
Art. 5º - No recadastramento de pensionista menor de idade por representante legal, devem ser apresentados o documento de identidade oficial do segurado, o documento de identidade oficial do responsável legal e:
I - se menor representado por tutor: documento de identidade oficial do respectivo tutor e termo original de tutela;
II - se menor sob guarda: documento de identidade oficial do respectivo detentor da guarda e termo original de guarda;
III - se menor impedido de se locomover: laudo ou atestado médico que justifique o impedimento, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, e que contenha assinatura e número do registro profissional do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM); e
Parágrafo único. Para fins de recadastramento, é obrigatório o comparecimento de pensionista menor de idade, acompanhado do responsável legal, do tutor ou do detentor da guarda, salvo se estiver fora do País ou sofrer de moléstia que lhe impeça a locomoção.

Art. 6º - No recadastramento efetuado por curador, devem ser apresentados:
I - documento de identidade oficial do curatelado;
II - documento de identidade oficial do curador;
III - termo original da decisão judicial que declarou a interdição;
IV - termo original de designação do curador; e
V - atestado médico quanto à saúde do curatelado, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, que contenha assinatura do profissional e respectivo número do registro no CRM.
Parágrafo Único - Se o curatelado comparecer ao recadastramento a que se refere o caput acompanhado do curador, fica dispensada a entrega do atestado médico a que se refere o inciso V deste artigo.
Art. 7º - Somente é aceito recadastramento por procurador nos seguintes casos:
I - moléstia grave do segurado ou moléstia que lhe impeça a locomoção;
II - impossibilidade de locomoção do segurado por imposição legal ou judicial; ou
III - ausência do segurado do território nacional durante o período fixado para o recadastramento.
Art. 8º - No recadastramento por procurador, devem ser apresentados documento de identidade oficial do procurador, a respectiva Procuração por Instrumento Público para atuar junto ao IMPS, expedida em Cartório de Títulos e Documentos há menos de 12 meses, e:
I - Se segurado com moléstia grave ou moléstia que lhe impeça a locomoção: documento de identidade oficial do segurado, bem como atestado, relatório ou laudo, emitido com data inferior a (30) trinta dias da data de realização do recadastramento, firmado por médico especializado, que contenha nome completo do segurado, Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e assinatura do profissional com o respectivo número do registro no CRM;
II - se segurado impossibilitado de locomoção por imposição legal ou judicial: identidade oficial do segurado, bem como documento comprobatório da impossibilidade legal ou judicial de locomoção do segurado; e
III - se segurado ausente do território nacional durante o período do recadastramento: cópia autenticada do documento de identidade oficial do segurado e declaração emitida pelo segurado com indicação da data provável de retorno ao País.
Art. 9º - Não é admitido um mesmo procurador para mais de um segurado, ressalvadas as hipóteses de segurados:
I - cônjuges;
II - que vivam em união estável e que residam sob o mesmo teto;
III - que tenham grau de parentesco em linha reta até o segundo grau; ou
IV - que possuam o mesmo advogado legalmente constituído.
Art. 10 - O representante legal deve firmar, no ato de recadastramento, termo de responsabilidade, comprometendo-se a comunicar qualquer evento que altere a condição de representação, em até 15 dias de sua ocorrência, sob pena de ser responsabilizado por omissão.
Art. 11. O recadastramento à distância é realizado mediante envio para o IMPS, via serviço de entrega expressa, cópia autenticada dos documentos indicados nesta Resolução, acompanhados de documento comprobatório de vida em direito admitido.
Art. 12. Os Inativos e Pensionistas que se encontrarem cumprindo sentença penal condenatória em regime fechado, deverão realizar o recadastramento mediante declaração de permanência, emitida pela respectiva Unidade Prisional,
Art. 13. O representante do Servidor Inativo ou Pensionista que estiver cumprindo sentença penal condenatória em regime fechado deverá comparecer no IMPS, munido do formulário de recadastramento, devidamente preenchido e assinado; original da declaração expedida pela Unidade Prisional, emitida no ano do recadastramento, além de documentos pessoais de ambos.
Art. 14. O Pensionista que se encontrar em cumprimento de sentença penal condenatória em regime fechado não está desobrigado da apresentação da certidão de nascimento ou casamento atualizada, para formalização do recadastramento.
Art. 15. Os Servidores Inativos e Pensionistas receberão a comunicação para recadastramento em suas residências, e deverão se apresentar até a data limite estabelecida no Art. 1º no Protocolo e Atendimento do IMPS, acompanhados dos documentos exigidos nesta Resolução.
Art. 16. A ausência do recadastramento pelo pensionista ou falta injustificada por si ou por representante legal poderá ensejar o bloqueio do pagamento dos proventos.
Art. 17. Não será efetuado o recadastramento quando o segurado ou seu representante legal deixar de apresentar qualquer documento exigido por esta Resolução.
Parágrafo único. Na situação prevista no caput, o IMPS fixará novo prazo, de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da documentação exigida.
Art. 18. Os segurados que não realizarem a atualização cadastral, dentro do prazo estipulado e com a observância das normas estabelecidas nesta Resolução e em cumprimento das demais disposições legais vigentes, terão suspenso o pagamento dos respectivos proventos ou pensão, até que seja regularizada a sua situação
Parágrafo Único. A reativação do benefício suspenso será realizada somente após o recadastramento do segurado, com o pagamento retroativo dos valores retidos, sem correção monetária, no máximo no mês subseqüente à regularização.
Art. 19. Compete ao servidor que atender o segurado ou seu representante legal:
I - receber e conferir os documentos necessários ao recadastramento, vedada a recepção de apenas parte da documentação obrigatória;
II - com base nos documentos exigidos para os fins previstos nesta Resolução, atualizar os dados inerentes aos segurados no cadastro específico; e
III - entregar o comprovante de recadastramento ao segurado ou ao representante legal.
Art. 20. Cabe ao Protocolo e Atendimento do IMPS:
I - receber, organizar e manter os dados e documentos provenientes do recadastramento de servidores aposentados e de pensionistas;
II - manter cadastro de representantes legais de servidores aposentados e de pensionistas, bem como controlar os documentos referentes à representação desses segurados;
III - notificar os segurados que não efetuaram a atualização cadastral acerca da suspensão dos respectivos proventos ou pensão ;
IV – encaminhar o pedido de suspensão dos proventos de aposentadoria ou dos benefícios de pensão à Divisão de Recursos Humanos, observado o envio prévio da notificação mencionada no inciso anterior, ou o pedido de restabelecimento após o pertinente recadastramento;
V – Fornecer as orientações à operacionalização desta Resolução.
Art. 21. O IMPS pode, a qualquer tempo, designar servidor para se deslocar ao local onde se encontre o segurado, para realização de recadastramento ou verificação das informações prestadas pelo segurado ou por representante legal.
Art. 22. Todas as taxas, custas, despesas cartorais e postagens decorrentes das disposições desta Resolução ocorrerão por conta do servidor inativo e pensionista.
Art. 23. É dever do segurado manter seus dados atualizados junto ao IMPS, a qualquer tempo, independentemente do recadastramento anual obrigatório de que trata esta Resolução.
Art. 24. As dúvidas oriundas do recadastramento e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho administrativo/financeiro, ouvida a Diretoria de Previdência, quando necessário.
Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiro Seco (AL), em 29 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES
Diretor-Superintendente do IMPS

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:0D7625A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 23/2024

Processo nº: 11060004/2023
Ata de Registro de Preços nº 23/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.043/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ sob o nº: 13.964.649/0001-74.
Objeto: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8065DD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 02/2024

Processo nº: 02190006/2024
Contrato I.L. nº: 02/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: R&R MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32.
Objeto: Contratação da Empresa R&R MUSIC LTDA para a Festa em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no município de Craíbas/AL, no dia 08 de março de 2024.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 29 de fevereiro de 2024
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Rafael Lima de Macedo pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:A735EAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 02150004/2024;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos de uso controlado para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 01 de março de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:11FD219F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR JEANN HILDER DE ARAUJO SILVA. 18ª LEGISLATURA

No dia 01 (Primeiro) do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 10h00min, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas, Estado de Alagoas. O Presidente Marcos Antônio Silva. Em virtude do licenciamento do Vereador Geraldo Xavier, por motivo de tratamento de saúde, na forma do Art. 18, II, §1°. da Lei Orgânica, vem empossar no cargo de vereador o senhor **JEANN HILDER DE ARAUJO SILVA**, 1º primeiro suplente da coligação PP, PDS, PP, PELO AVANÇO E DESENVOLVIMENTO DE DELMIRO GOUVEIA. O Senhor Presidente solicitou que o Suplente se postasse de pé, para prestar o compromisso na forma regimental. O compromisso foi prestado, tendo o Senhor Presidente, declarado empossado no Cargo de Vereador do Município de Delmiro Gouveia/AL, O Senhor JEANN HILDER DE ARAUJO SILVA, na forma do disposto no Art. 6, §1º. do Regimento Interno, para o cumprimento do referido mandato na forma das normas legais. Em seguida o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente TÊRMO DE POSSE, para fins de produzir os efeitos legais necessários.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2024

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara-CMDG

JEANN HILDER DE ARAUJO SILVA
Vereador

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1F59A391

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 215/2024

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA N° 215/2024

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.*
RESOLVE:
Art. 1º -*DESIGNAR a servidora* ***Erika Vanessa Melo de Lima****, Matrícula 22080, CPF N° 084.021.864-83, integrante do Quadro de pessoal Poder Executivo, cedida pela portaria de nº114 de 27 fevereiro de 2024, para atuar como Pregoeira nos termos da Lei 14.133/21.*
Parágrafo único.*Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame, designado com Pregoeiro, será a servidora indicada no caput deste artigo.*
Art. 2º -*DESIGNAR a Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:*

- *Jussier Teotonio da Silva, CPF nº 803.863.184-68*
- *Rubens de Souza Silva, CPF nº 468.802.594-72*
- *Joao Victor Lourenço dos Santos, CPF nº 120.369.394-10*

Art. 3°*- DESIGNAR a Comissão de Contratação nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:*

- *Walber Ferraz Noia, CPF nº 045.909.344-42*
- *Rubens de Souza Silva, CPF nº 468.802.594-72*
- *Maria Lucia da Silva, CPF nº 035.202.594-80*

Art. 4º*- As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/21.*

Art. 5°*- Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Art. 6º*- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Delmiro Gouveia,29 de fevereiro 2024.

MARCOS ANTONIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens Souza Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 215/2024 editado em 29 de fevereiro de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 29/ de fevereiro de 2024. O referido é verdade e dou fé**.**

RUBENS SOUZA SILVA
Diretor Administrativo
Matricula N° 833

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CDC520A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0125/2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0125/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 3ª CLASSE, NV + APF 180 PADRÃO E**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **RODRIGO RIBEIRO**.

Delmiro Gouveia-AL, 01 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:692004F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0124/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0124/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993 e Lei n° 860/2005.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, MARIA NILDA DE MORAIS, portador (a) do CPF: 122.###.###-72, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:23B488E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0118/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0118/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA**, portador (a) do CPF: 061.421.264-25, do
cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 29 de fevereiro de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:72F397DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0119/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0119/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **RAPHAEL DANTAS DE ALMEIDA**, portador (a) do CPF: 042.640.984-16, do cargo
de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 29 de fevereiro de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2CCEAAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0120/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0120/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **JOSEANE BEZERRA DE SOUZA**, portador (a) do CPF: 069.814.734-02, do cargo de
AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 29 de fevereiro de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:73A64C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 60/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 60/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ADÊNIA MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1777345 SSP/AL e CPF 102.366.644-84.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1250F886

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 61/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 61/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): AIRLA OLIVEIRA FAUSTO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2017675 SEDS/AL e CPF 057.028.624-73.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 30 H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.665,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:33D2F673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 63/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 63/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1734697 SSP/AL e CPF 042.230.284-80.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA;Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

Fundo Municipal De Saúde De Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C21275F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 64/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 64/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ALINE KELLY DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 34869883 SSP/SE e CPF 056.695.575-06.
O OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:401EEB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 65/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 65/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ALINE MARIA SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1830259 SSP/AL e CPF 064.739.914-84.
DO OBJETO ;O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO;R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das

partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1D51EE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 66/202

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 66/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANA CAROLINA LIMA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30814820 SCJDS/AL e CPF 064.097.464-31.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E0E26C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 67/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 67/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3590804-1 SESP/AL e CPF 073.196.084-05.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:77F1749C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 68/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 67/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3590804-1 SESP/AL e CPF 073.196.084-05.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2FFEF5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 69/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 69/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANDREA GOMES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 099.547.984-47 e CPF 099.547.984-47.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CBDFFEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 70/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 70/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66..
CONTRATADO(A): ANDREA MARIA LEITE, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 0685346633 SSP/BA e CPF 966.839.885-87.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7B99EF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 71/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 71/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANDRESSA DOS SANTOS INÁCIO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 36584142 SESP/AL e CPF 115.896.304-16.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7ABAB180

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 72/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 72/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANNA RAFAELLA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2132432 SEDS/AL e CPF 014.254.064-16.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9F529F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 73/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 73/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 22.432.167-60 SSP/AL e CPF 132.923.774-98
DO OBJETO ;O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO ;R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:52E899A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 74/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 74/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): AUTELINA MARIA FEITOSA COSTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1.553.981 SSP/SE e CPF 017.497.105-28
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9D6986BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 76/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 76/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): BRUNA DEODATO PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 45080133 SSP/AL e CPF 011.977.224-83.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 30 H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.665,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:18490A97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 017/2024

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 017/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-017/2024 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 45.448.025/0001-90. Objeto: Apresentação Artística – SILVANNO SALLES, nas festividades da Emancipação Política do Município de Flexeiras/AL no dia 28 de abril de 2024.
VALOR: 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Flexeiras, 01 de março de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:831733B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 069/2023
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO /AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 024/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, consagrando-se vencedoras as empresas: **YMPACTUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 19.258.135/0001-80, lotes: 01 e 02, no valor total de R$ 6.802.596,00 (seis milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais); **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA**, CNPJ nº 10.659.981/0001-37, lote 03, no valor total de R$ 3.694.946,00 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais); perfazendo o valor global em **R$ 10.497.542,00** (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Girau do Ponciano/AL, 01 de março de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:194B6348

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 02090009-1/2023 - oriundo da **Inexigibilidade nº 009/2023**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Mega Mak Transportes Terraplanagem e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.121.099/0001-57. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **01/03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quarta do termo original e Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigente.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:7CE8ACD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07190038/2023

CONTRATO Nº **129/2023**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES, DESTINADO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL**, com CNPJ nº **12.242.350/0001-43.**
CONTRATADA: DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVO - ME**, com o CNPJ sob nº** 43.561.525/0001-09.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.093.342,49 (nove milhões, noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Contratante

DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVO - ME
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:596765CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0109039/2023 – processo nº 0109039/2023 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109039/2023– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): A H M CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.083.305/0001-01 – Objeto contratual: O presente termo aditivo tem por objeto é a Prorrogação do prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2024, data do término da vigência atual, restabelecendo o valor de R$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EA41ABAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVUSO DE LICITAÇÃO - PE 01/2024 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através da Secretaria de Gestão Pública, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos/materiais de informática, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes Joaquim Gomes/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/03/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: licitacaojg@gmail.com.

Joaquim Gomes/AL, 01 de março de 2024.

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:84AF68BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - ÁGUA MINERAL E GAS DE COZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através da Secretaria de Gestão Pública, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de água mineral e gás de cozinha**, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes Joaquim Gomes/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/03/2024**, às **13:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: licitacaojg@gmail.com.

Joaquim Gomes/AL, 01 de março de 2024.

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:D09F34F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através da Secretaria de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de peixe, tipo castanha,** para distribuição na Semana Santa, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Gomes/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **18/03/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: licitacaojg@gmail.com.

Joaquim Gomes/AL, 01 de março de 2024.

DANIELLE HELENA PRAXEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:9502C825

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO DERETOMADA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:09060003/2023

Convocação para retomada de licitação dia 05/03/2023 as 10:00hs para abertura dos envelopes dePropostas, Obras de Engenharia – OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de casas e praça, conforme Anexo I deste Edital, para abertura os envelopes de habilitação e o envelope da proposta,Maiores informações prefeitura Municipal de Jundia/AL, RUA do comercio SN- Centro- Jundiá/AL, informações: no e-mail: jundialicitacaoal@gmail.com.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA –
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:8DBE520C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIA

AVISO DE COTAÇÃO
A secretaria de Educação de Jundiá no Uso de suas atribuições, informar que está recebendo cotação de preço para Registro De Preços Para Futura E Eventual Fornecimento De Material Didático Para Professores E Alunos Da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Alfaletrando para Atender Aos Alunos E Professores Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Jundiá/AL, Para As Unidades Escolares Da Rede Municipal De Educação. O prazo para envio de proposta será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: Rua Nossa Senhora da Conceição - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá– Alagoas, ou por E-mail: sec.educajundia@hotmail.com, das 08h às 13h.

RENAN PEREIRA
Sececretária de Educação do Município de Jundiá/AL.

Publicado por:
Raul Silva Lins
Código Identificador:2524D96A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JUNQUEIRO/AL

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 -DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA 1
VIDILANY CRISTINA DE LIMA SANTOS 127.XXX.XXX-60 HABILITADO; DANIELA VERISSIMO COSTA 099.XXX.XXX-83 HABILITADO; ROSÁLIA DOS SANTOS SANTANA 327.XXX.XXX-53 HABILITADO; ANGELA MARIA RAMOS DE FREITAS 087.XXX.XXX-40 HABILITADO; MARIA ILZA ARAUJO DA SILVA 804.XXX.XXX-34 HABILITADO; ROSA CRISTIANE DOS SANTOS VENÂNCIO 090.XXX.XXX-09 HABILITADO; GIRLENE DOS SANTOS SILVA 061.XXX.XXX-66 HABILITADO; LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS 095.XXX.XXX-66 HABILITADO; ELISELMA DOS SANTOS MORAIS 067.XXX.XXX-58 INABILITADO; MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA 035.XXX.XXX-52 HABILITADO; QUITERIA MARIA DE SANTANA SANTOS 032.XXX.XXX-75 HABILITADO; MAYRA KAROLINE MELO COSTA 138.XXX.XXX-96 HABILITADO; ERICA FERNANDA PEREIRA DA SILVA 142.XXX.XXX-70 HABILITADO; NATHANE BELO PEREIRA 091.XXX.XXX-21 HABILITADO; MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS 871.XXX.XXX-49 HABILITADO; CLAUDINETE DA SILVA SANTOS 075.XXX.XXX-75 HABILITADO; JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE LIMA 141.XXX.XXX-03 HABILITADO; CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS 021.XXX.XXX-66 HABILITADO; ELIEGE DA SILVA FELIX SANTOS 087.XXX.XXX-78 HABILITADO; DALILA DOS SANTOS 129.XXX.XXX-55 HABILITADO; LUCIANA BATISTA DOS SANTOS 078.XXX.XXX-50 HABILITADO; MARIA VALQUÍRIA DOS SANTOS 025.XXX.XXX-95 HABILITADO; LIDIANE DA SILVA 072.XXX.XXX-37 HABILITADO; ETELVINA VALENTIM DA SILVA 511.XXX.XXX-34 HABILITADO; SILVÂNIA DOS SANTOS SILVA 104.XXX.XXX-62 HABILITADO; ROSIMEIRE BARGAS DOS SANTOS 322.XXX.XXX-03 HABILITADO; JOSEANE DA SILVA SANTIAGO 222.XXX.XXX-08 HABILITADO; SANDRA DOS SANTOS 587.XXX.XXX-20 HABILITADO; MARIA LÚCIA BARBOSA PEREIRA 341.XXX.XXX-15 HABILITADO; MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA 061.XXX.XXX-58 HABILITADO; ELIETE DE JESUS SILVA 094.XXX.XXX-42 HABILITADO; KATIANE DA SILVA SANTOS 097.XXX.XXX-31 HABILITADO; DAYANE SANTOS DE ANSELMO BRITO 097.XXX.XXX-98 HABILITADO; BIANCA DA SILVA SOUZA 127.XXX.XXX-97 HABILITADO; ELISANGELA ACIOLE ALMEIDA 012.XXX.XXX-07 HABILITADO; MARIA GERALDINA DE OLIVEIRA COSTA 034.XXX.XXX-37 HABILITADO; ISAQUIEL CORREIA GROSSE TAKAHASHI 125.XXX.XXX-09 INABILITADO; EDIVÂNIA DA SILVA 040.XXX.XXX-60 INABILITADO; EDIVANIA DOS SANTOS SOBRINHA 122.XXX.XXX-66 HABLITADO; JESSYCA ALVES SILVA SANTOS 077.XXX.XXX-29 HABILITADO; RENATA DOS SANTOS 072.XXX.XXX-82 HABILITADO; MARIA JOSELITA COSTA DA SILVA 494.XXX.XXX-91 HABILITADO; MARIA CLARA DA SILVA GOMES 136.XXX.XXX-90 HABILITADO; EDILMA SANTOS DANTAS 020.XXX.XXX-14 INABILITADO; VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA 107.XXX.XXX-80 HABILITADO; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA 623.XXX.XXX-53 INABILITADO; MARIA ICELSA DOS SANTOS 923.XXX.XXX-87 INABILITADO; JAMERSSON CASTRO MARQUES 051.XXX.XXX-26 HABILITADO; JOÃO JOSÉ MARQUES 087.XXX.XXX-15 HABILITADO; VALDISE DE FREITAS LOPES040.XXX.XXX-18 INABILITADO; MIRELLY DA TRINDADE ALMEIDA 107.XXX.XXX-86 INABILITADO; ANNE CAROLINE COSTA BARBOSA 121.XXX.XXX-60 HABILITADO; SAMARA ALMEIDA MOREIRA 117.XXX.XXX-60 HABILITADO; JOSÉ JOAQUIM FILHO 236.XXX.XXX-34 HABILITADO; MONICA MARTINS DOS SANTOS 054.XXX.XXX-22 HABILITADO.

CATEGORIA 2
JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTANA 074.XXX.XXX-43 HABILITADO; ELIAS ARAUJO DOS SANTOS 141.XXX.XXX-51 HABILITADO; JOSÉ FERREIRA DO SANTOS 923.XXX.XXX-04 HABILITADO.

CATEGORIA 3
RENILSON DA SILVA 102.XXX.XXX-52 HABILITADO; LUCIO CRISTOVÃO DOS SANTOS 093.XXX.XXX-26 HABILITADO; NIEDSON BERNARDO DA SILVA 107.XXX.XXX-08 HABILITADO; ISMAEL DA SILVA 125.XXX.XXX-94 HABILITADO; JOSÉ WELLINGTON DA SILVA 049.XXX.XXX-26 HABILITADO; MACIEL DA SILVA BATISTA 070.XXX.XXX-78 HABILITADO; SAMUEL DOS SANTOS SILVA 110.XXX.XXX-28 HABILITADO; DANILO DANIEL PEREIRA 109.XXX.XXX-28 HABILITADO.

CATEGORIA 4
BRUNO ROSENDO SANTOS 142.XXX.XXX-42 HABILITADO; LUIZ GUILHERME DA SILVA ALCANTARA 084.XXX.XXX-43 HABILITADO.

CATEGORIA 5
GERSON PAULINO DOS SANTOS 814.XXX.XXX-00 HABILITADO; LUIZ MOREIRA 473.XXX.XXX-00 HABILITADO.

CATEGORIA 6
ANA CRISTINA DA SILVA 122.XXX.XXX-02 HABILITADO.

CATEGORIA 7
SAMYA KEYLA BELCHIOR SANTOS 093.XXX.XXX-40 HABILITADO.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:E8969574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JUNQUEIRO/AL

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - AUDIOVISUAL

CATEGORIA 1

ENAIDE BÁRBARA DA SILVA 125.XXX.XXX-24 HABILITADO; MARIA GUIOMAR DA SILVA SAMPAIO 136.XXX.XXX-06 HABILITADO; IRAN DA SILVA FREITAS 095.XXX.XXX-32 HABILITADO; MOISÉS SANTOS SOUZA 069.XXX.XXX-64 HABILITADO.

CATEGORIA 2

EWERTON VIEIRA DOS SANTOS 125.XXX.XXX-60 HABILITADO; EDUARDO JOSÉ BISPO 111.XXX.XXX-08 HABILITADO; ISAIAS NEMEZIO DE JESUS 098.XXX.XXX-34 HABILITADO; EMERSON DARLYSON FRANÇA DA SILVA 104.XXX.XXX-13 HABILITADO; INSTITUTO CRESCENDO EM DEUS 50.402.819/0001-53 INABILITADO.

CATEGORIA 3

VANICLÉIA NAIARA DA SILVA 100.XXX.XXX-96 HABILITADO; CARLOS A. DOS SANTOS PRODUÇÕES 02.461.288/0001-27 HABILITADO.

CATEGORIA 4

JOSÉ MATEUS DOS SANTOS COSTA 143.XXX.XXX-75 HABILITADO; BRUNO ROSENDO SANTOS 142.XXX.XXX-42 HABILITADO.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:7F51787C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DELEGAÇÃO DE PODERES

A Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, declara:

CONSIDERANDO:

1. A responsabilidade do CMDCA na gestão do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) do município;
2. A necessidade de eficiência na administração dos recursos do FIA;
3. A importância de delegar poderes para a correta execução das atividades financeiras relacionadas ao FIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao **Edimilson dos Santos Pinheiros Inscrito no CPF Nº 028.305.544-85 e RG Nº 1302118, E-Mail: edimilsonsp@hotmail.com , Tel: (82)99818-9879, Secretário Municipal de Assistência Social e Antônio Marcos da Silva Inscrito no CPF Nº 028.515.444-38 e RG Nº 43375960, E-Mail: marcossilva_1978@hotmail.com, Tel: (82)99801-9990, função Presidente do CMDCA e Coordenador do Fia** deste Município os poderes necessários para a administração da conta bancária do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) vinculado ao CMDCA.

Art. 2º - Os poderes delegados incluem, mas não se limitam a:

- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA DO FIA;
- ASSINATURA DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
- REPRESENTAÇÃO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;
- REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E TRANSAÇÕES NECESSÁRIAS;
- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
-BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
-CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;

-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO;
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS;

Art. 3º - A presente delegação de poderes é válida a partir da data da assinatura deste ato até que seja revogada por deliberação do CMDCA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 29 de Fevereiro de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:8AFF1C46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA DE PREÇOS - Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente Licitação convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade concorrência de preços nº 01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços para Construção da Nova Escola Municipal Manoel Pereira Filho no Município de Lagoa da Canoa/AL, para a continuidade da sessão visando a abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 05/03/2024 às 11h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Deputado Antônio Albuquerque, s/n, centro, CEP: 57.330-000.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de março de 2024.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:2E9C6BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO - TP Nº 08/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo nº: 12110016/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº. 08/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção da Escola Nossa Senhora Aparecida localizada no Município de Lagoa da Canoa/AL.
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face da excepcionalidade do art. 48 e seus parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que a licitação restou fracassada em face da inabilitação de todas as empresas participantes, para **CONVOCAR** os licitantes que participaram da Tomada de Preços nº 08/2023, a fim de que apresentem os documentos de habilitação conforme o instrumento convocatório no prazo de 08 (oito) dias úteis. Por derradeiro, a sessão terá sua volta à fase no dia 20/03/2024 às 10h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Deputado Antônio Albuquerque, s/n, centro, CEP: 57.330-000.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de março de 2024.

RIVALDO PEREIRA CAJU JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:69980C34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 088/2024

(de 01 de março de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE
Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/03/2024 a 01/06/2024, sendo o período de aquisição de 23 de abril de 2003 a 23 de abril de 2008, a Sra. **AMARA ELIZABETE DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.296.***-09, conforme Processo nº 963/2024 e Parecer nº 075/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A85AD6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 089/2024

(de 01 de março de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/03/2024 a 05/06/2024, sendo o período de aquisição de 30 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2023, a Sra. **TANIA MARCIA MEDEIROS DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.903.***-30, conforme Processo nº 218/2024 e Parecer nº 071/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais IV – E 40H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C541D879

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 090/2024

(De 01 de Março de 2024)

PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria nº 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO**

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 399/2023, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 08 de maio de 2023, que instaurou o Processo nº 2624, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 425/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 30 de maio de 2023, que destitui e nomeia novo servidor, redesignando os demais membros contidos na Portaria nº 358/2023 para composição da Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 478/2023, de 10 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 11 de julho de 2023, que prorrogou o prazo do Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a Portaria nº 514/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14 de agosto de 2023, que destituiu servidora da função de presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do pedido de exoneração publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de agosto de 2023 e suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidor/presidente para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a Portaria nº 613/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10 de novembro de 2023, que designou servidor para presidir a Comissão, redesignando os demais membros contidos na Portaria nº 358/2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 632/2023, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 15 de dezembro de 2023, que prorrogou o prazo do Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03 de janeiro de 2024, que designa membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 2624, de 05 de maio de 2023, instaurado através da Portaria nº 399/2023, publicada no dia 08 de maio de 2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 686, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1873D692

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 02160063/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Conjunto Refeitório com Bancos padrão FNDE para as Escolas e Creches

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9087139C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 142.1/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **14.934.850/0001-71.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho para as creches.
Valor total **R$ 25.565,17 (vinte e cinco mil, quinhentos reais e dezessete centavos).**
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Samanta Cesconetti Avila
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **142.2/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **HOSPITALMED LTDA,** inscrita sob o CNPJ **29.868.059/0001-88.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho para as creches.

Valor total **R$ 19.491,24 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).**
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Maria do Carmo de Lima e Silva
HOSPITALMED LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **142.3/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES,** inscrita sob o CNPJ **37.937.325/0001-05.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho para as creches.
Valor total **R$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais).**
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karla Karoline Fontes Meneses
KARLA KAROLINE FONTES MENESES – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **142.4/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **49.087.735/0001-93.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho para as creches.
Valor total **R$ 20.933,00 (vinte mil, novecentos e trinta e três reais).**
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Arina Griese
LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **142.5/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita sob o CNPJ **49.464.926/0001-27.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho para as creches.
Valor total **R$ 17.514,60 (dezessete mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).**
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Leticia Rabelo Ferreira
LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **142.6/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **12.183.082/0001-36.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho para as creches.
Valor total **R$ 295.557,15 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).**
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **142.8/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **UNICA SANEANTES LTDA,** inscrita sob o CNPJ **43.392.983/0001-61.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho para as creches.
Valor total **R$ 2.541,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais).**
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Cleide Jane Ferreira
UNICA SANEANTES LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:14555B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 001.1/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **03.656.804/0001-31.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para o Município de Marechal Deodoro.
Valor total **R$ 5.291.500,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais).**
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2024

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Célia Cristina Moreira da Silva Alves
CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CONTRATADA
Adriana Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:03593B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 02270067/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Sistema de Som com Instalação dos Equipamentos para Auditório "Auditório Governador Divaldo Suruagy"

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:10687AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento (eletrocardiograma). Tipo: Menor preço. Data da realização: 15 de março de 2024, às 09:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços para eventos infantis. Tipo: Menor preço. Data da realização: 15 de março de 2024, às 09:30h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 1º de março de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DC299278

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.060121

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Acessoriamente Jurídico ao CONTRATANTE pelo prazo de 12(doze) meses.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A sociedade de advogados TORRES & TORRES ADVOGADO, inscrita no CNPJ sob n° 29.117.220/0001-81.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Administração
04.122.0001.2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

Torres & Torres Advogados
(ÁLVARO JOSÉ SILVA TORRES)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:90D9EF4C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009.001.041223/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa ALTAIR LIMA AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 70.001.771/0001-89, com valor final de R$ 61.046,10(sessenta e um mil, quarenta e seis reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de validade desta Ata de Registro de preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 16 de Fevereiro de 2024.

órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

Fornecedor Beneficiário:
Altair Lima Amaral Ltda
(ALTAIR LIMA AMARAL).

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:0CF3546D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009.001.041223/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa T A DOS SANTOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.053.907/0001-85, com valor final de R$ 128.536,94 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de validade desta Ata de Registro de preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 16 de Fevereiro de 2024.

órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

Fornecedor Beneficiário:
T a Dos Santos Comercio Ltda
THAYNÁ ALLANE DOS SANTOS SOUZA.

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:DB3894F3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009.001.041223/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.125/0001-61, com valor final de R$ 144.702,15 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de validade desta Ata de Registro de preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura..

Maribondo - AL, 26 de fevereiro de 2024.

Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

Fornecedor Beneficiário:
M Z Bernardi e CIA LTDA
SADI LUIZ BERNARDI.

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:7F8075D3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.001.041223/2023 CONTRATO Nº 37/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINSTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa ALTAIR LIMA AMARAL LTDA – inscrição no CNPJ/MF sob n°70.001.771/0001-89, com valor global de R$ 61.046,10 (sessenta e um mil, quarenta e seis reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Administração
• 04.122.0001.2005- Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Assistência Social
• 08.122.0001.6012 - Gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
• 08.125.0003.6030 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
• 08.243.0003.6026 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz;
• 08.244.0003.6002 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
•08.244.0003.6025 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB;
• 08.244.0003.6027 - Bloco da Gestão do PAB e do Cadastro Único - IGD/PAB;
• 08.244.0003.6028 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS;
• 08.244.0003.6045 - Bloco de Proteção Especial - PSE;
• 08.243.0003.6031 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0004.6005 - Gestão Das Ações De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar – Mac
10.301.0004.6011- Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
10.301.0004.6003 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária
10.301.0004.6003 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária (EMENDA)
10.301.0004.6004 - Manutenção Das Ações Do Programa Saúde Da Família - Psf

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2024, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93

Maribondo - AL, 16 de Fevereiro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM- PREFEITA
Contratante

Altair Lima Amaral LTDA
ALTAIR LIMA AMARAL
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:BCDAC983

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.001.041223/2023 CONTRATO Nº 38/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINSTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa T A DOS SANTOS COMERCIO LTDA – inscrição no CNPJ/MF sob n° 53.053.907/0001-85, com valor global de R$ 128.536,94(cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Administração
• 04.122.0001.2005- Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Assistência Social
• 08.122.0001.6012 - Gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
• 08.125.0003.6030 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
• 08.243.0003.6026 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz;
• 08.244.0003.6002 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
•08.244.0003.6025 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB;
• 08.244.0003.6027 - Bloco da Gestão do PAB e do Cadastro Único - IGD/PAB;
• 08.244.0003.6028 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS;
• 08.244.0003.6045 - Bloco de Proteção Especial - PSE;
• 08.243.0003.6031 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0004.6005 - Gestão Das Ações De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar – Mac
10.301.0004.6011- Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
10.301.0004.6003 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária
10.301.0004.6003 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária (EMENDA)
10.301.0004.6004 - Manutenção Das Ações Do Programa Saúde Da Família - Psf

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2024, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93

Maribondo - AL, 16 de Fevereiro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante
T a Dos Santos Comercio Ltda
THAYNÁ ALLANE DOS SANTOS SOUZA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:DC240125

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.001.041223 CONTRATO Nº 39/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINSTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA – inscrição no CNPJ/MF sob n° 02.418.125/0001-61, com valor global de R$ 144.702,15(cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Administração
• 04.122.0001.2005- Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Assistência Social
• 08.122.0001.6012 - Gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
• 08.125.0003.6030 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
• 08.243.0003.6026 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz;
• 08.244.0003.6002 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
•08.244.0003.6025 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB;
• 08.244.0003.6027 - Bloco da Gestão do PAB e do Cadastro Único - IGD/PAB;
• 08.244.0003.6028 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS;
• 08.244.0003.6045 - Bloco de Proteção Especial - PSE;
• 08.243.0003.6031 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0004.6005 - Gestão Das Ações De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar – Mac
10.301.0004.6011- Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
10.301.0004.6003 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária
10.301.0004.6003 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária (EMENDA)
10.301.0004.6004 - Manutenção Das Ações Do Programa Saúde Da Família - Psf
NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2024, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93

Maribondo - AL, 26 de Fevereiro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

M Z Bernardi e CIA LTDA
LUIZ SADI BERNARDI
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:2C1CDF62

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.090822/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.183.082/0001-36 com valor final de **R$ 212.536,76** (duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

Fornecedor Beneficiário:
MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais EIRELI-EPP
MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO.

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:19250265

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.090822/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa **KARLA KAROLLINE FONTES MENESES,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.937.325/0001-05 com valor final de **R$ 27.309,00**(vinte e sete mil, trezentos e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

Fornecedor Beneficiário:
Karla Karolline Fontes Meneses
KARLA KAROLLINE FONTES MENESES.

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:9E7AD5AE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.090822/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa **GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.214.397/0001-24 com valor final de **R$ 32.544,30** (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

Fornecedor Beneficiário:
Geovania Soares da Silva 13255555418-ME
(GEOVÂNIA SOARES DA SILVA).

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:CA9D8F54

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.090822/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.614.788/0001-80 com valor final de **R$ 10.608,70 (dez mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos**)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo
Leopoldina Maria de Oliveira Amorim.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
(SOLANGE GOMES).

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:2EF407A8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.090822/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.008.831/0001-17 com valor final de **R$ 15.047,92**(quinze mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM.

Fornecedor Beneficiário:
Viva Distribuidora de Produtos Ltda
(SILVANDO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA).

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:EFFA1FFA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.090822/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.849.617/0001-30 com valor final de **R$ 49.534,12** (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:
Livraria e Papelaria Renascer Ltda-me
(ROSALY DOS SANTOS).

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:EC88C781

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, daLei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **PADRÃO ASSESSORIA E CONSUTORIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 69.998.169/0001-89.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, firmado com este Poder Executivo.
Celebração: 18/01/2024;
Vigência 12 (doze) meses;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Silvana Sales Buononato.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:15B39F77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MESSIASPREV No 03/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **MESSIASPREV.**

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 21, da Lei Complementar Municipal nº 01/2022, a servidora, **EDJALMA TENÓRIO FELIS**, matrícula 104, Professora, 25 horas, Nível II, Licenciatura Plena, Classe I, inscrita no CPF nº 724.475.594-53 e portadora do RG nº 938.323 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no Art. 21, §2º, I, da Lei Complementar Municipal 001/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Messias/AL, 01 de março de 2024.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
Diretora Presidente – MESSIASPREV

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:11F8F392

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis tipo (PESCADO PEIXE TIPO TILÁPIA) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Minador do Negrão/AL.. DATA, HORA E LOCAL: 14 de março de 2024, às 10:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 01.2024, de 02 de janeiro de 2024, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

ANDRÉ LUIZ COSTA MARTINS
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:B382F77E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO PE. 30/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023

A autoridade municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Federal 10.024/19, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 1000110100092023, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 30/2023, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL, em conformidade com o Edital, em favor das Empresas vencedoras: BUARQUE E MACENA & CIA LTDA EPP (CNPJ: 10.798.817/0001-00) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e R. F. DA SILVA (11.019.139/0001-01) com o lote: 8

Novo Lino/AL, 01 de março de 2024

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:4649A641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, SUPLEMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO LINO-AL,** observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 01 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:4E27A03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: **MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.471.935/0001-33. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) relação ao valor e quantidade originalmente contratados para o item 01, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, bem como**,** prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término atual, a saber: 07 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, do Contrato nº 05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos leves, médios e pesados, sem condutor, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Público do Município de Novo Lino/AL. VIGÊNCIA: Até 08 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2024. Valor global R$ 286.097,62 (duzentos e oitenta e seis mil, noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) mensal. Fundamento legal: Art. 57, § 2º, II, cc Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:F1BDFCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: **WL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.831.657/0001-40**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término atual, a saber: 25 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, do Contrato nº 02/2023, cujo objeto é a manutenção e adequação, preventiva, corretiva e modernização de edificações e logradouros públicos no Município de Novo Lino/AL. VIGÊNCIA: Até 24 de janeiro de 2025. Data de assinatura: 24 de janeiro de 2024. Valor global R$ 5.395.620,12 (Cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos). Fundamento legal: Art. 57, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:35B893C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2023
Processo Administrativo n°: 2000112300022023
Objeto:Credenciamento para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Lino/AL, torna público o resultado da Chamada Pública N° 004/2023, Processo Administrativo nº 2000112300022023, onde foram declarados habilitados 1 – ERMÍNIO PEDRO CARDOSO FILHO – CPF: 119.801.734-19

2 – JOSCELIA CORREIA DA SILVA – CPF: 079.325.604-62

3 – EDIVALDO DE LIMA SOARES – CPF: 019.771.144-82

4 – GIVALDO MANOEL DA SILVA – CPF: 080.644.694-30

5 – ABELARDO JOSÉ DA SILVA – CPF: 540.186.334-91

6 – EDELSON PEDRO CARDOSO – CPF: 092.865.394-36

7 – ANTÔNIO OLAVIO DE SOUZA SILVA – CPF: 562.786.504-20

8 – TAIZE AUREA MOISÉS SILVA – CPF: 053. 965.984-33

9 – JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO – CPF: 376.144.794-91

10 – ESDRAS CARLOS DA SILVA – CPF: 050.947.214-10

11 – JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR – CPF: 120.759.104-13

12 – LEONEIDE DAMIÃO DA SILVA – CPF: 071.018.634-77

13 – EDNALDO PEDRO CARDOSO – CPF: 067.184.994-80

14 – EDILZA MARIA CARDOSO – CPF: 069.276.984-69

15 – IVETE TORRES GOMES DOS SANTOS – CPF: 404.144.694-53

16 - JUNIOR ARAÚJO DE OLIVEIRA - CPF: 043.017.704-61

17 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS – CNPJ: 04.811.676/0001-16

18 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PPRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA – CNPPJ: 10.589.833/0001-93

19 – COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – CNPJ: 05.954.790/0001-68

20 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – CNPJ: 23.005.968/0001-06

21 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – CNPJ: 03.533.492/0001-79
devidamente HABILITADOS em conformidade com o edital, ficando reservada às 10h:30min do dia 06 de março de 2024 para abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Novo Lino, 01 de março de 2024.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Presidente CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:758F211A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2024
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 20230801046QHEJ
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo ambulância de simples remoção para atender às necessidades do Município de Olho D`Água das Flores - AL.
Data de realização: 15 de março de 2024, às 09h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:71CC5A66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2024
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 20231113020AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de realização: 18 de março de 2024, às 09h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:56D17294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie:1ºTermo de Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº 21/2023, firmado em 01/03/2023 com a empresa CS CONSULTORIA E CURSOS LTDA.
Objeto:1º Termo Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº 19/2023 celebrado entre o Município de Olho d'Água das Flores-AL e a empresa CS CONSULTORIA E CURSOS LTDA para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.
Fundamentação Legal:art. 132 da Lei 14.133/2021 e alterações.
Processo nº 0209013/2024 - AVFG
Processo apensado nº 0217010/2023 - QHEJ
Contratante:Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores -AL
Contratado:CS CONSULTORIA E CURSOS LTDA.
Vigência:01/03/2024 a 01/03/2025.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F021D74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas na aquisição de **smartphones.** A participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), para atender as necessidades dos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

Olho d`Água das Flores – AL, 01 de março de 2024.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:80CC7875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas em **prestação de serviços de telefonia móvel com pacotes de dados.** A participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), para atender as necessidades dos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

Olho d`Água das Flores – AL, 01 de março de 2024.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:77C9CE88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 033/2023 - 4ª CHAMADA;
Tipo: menor preço por item;
Processo n.º 1215.0011/2023;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo 0KM (TIPO ÔNIBUS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 13 de março de 2024, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 29 de fevereiro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:77A6F846

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

DECRETO Nº 002/2024.
DE 1º DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:
CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o **PARECER FINAL** emitido pelo **INSTITUTO BAHIA**, empresa executora do certame – Edital 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.
DECRETA:
Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto Bahia.
Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.
Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.
Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água Grande, 1º de março de 2024.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:F04AC2D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL . DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de março de 2024, às 10:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

JOÃO PAULO AUTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7A836583

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 002/2024

AVISO DE COTAÇÃO

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Recarga de Cilindro de Gás Oxigênio para Atender a Secretaria de Saúde do município de Palestina/AL., consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR REFERENCIA

1	Cilindro de 2,5 m³ de gás oxigênio medicinal	Cilindro	40	
2	Cilindro de 3 m³ de gás oxigênio medicinal	Cilindro	40	
3	Cilindro de 7 m³ de gás oxigênio medicinal	Cilindro	80	

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **04 de março de 2024** a **06 de março de 2024.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor Responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:B2699221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2024

AVISO DE COTAÇÃO

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Aquisição e Recargas de Extintores para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palestina, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR REFERENCIA
1	RECARGA DE EXTINTORES PÓ ABC 6KG	UNIDADE	100	
2	EXTINTORES NOVOS ABC 6KG	UNIDADE	30	
3	PLACAS SINALIZADORAS	UNIDADE	100	
4	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTORES	UNIDADE	30	
5	SUPORTE DE EXTINTOR PARA PAREDE	UNIDADE	30	

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **04 de março de 2024** a **06 de março de 2024.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:CB7DABCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **V8 SOLUCOES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.957.287/0001-90**, no valor de **R$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais), visando a contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão, remarcação, cancelamento e taxa de embarque, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Passo de Camaragibe, 26 de fevereiro de 2024.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5323244C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

Dispensa de Licitação N° 01/2024

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Contratada: **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão, remarcação, cancelamento e taxa de embarque, para atender a demanda da Secretaria de Administração do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL

Valor Global: **R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 01/03/2024

Signatários: Ellisson Santos da Silva e Rodrigo Pozzi Borba da Silva

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:9DAF35F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, Data/Horário: 14 de março de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, https://piacabucu.al.gov.br/, na sede da CPL, sediado na Praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:FFA5F97D

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, Data/Horário: 14 de março de 2024 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, https://piacabucu.al.gov.br/, na sede da CPL, sediado na Praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:3BE574A7

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS GLP13, VASILHAMES DE GLP 13 E GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, Data/Horário: 18 de março de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, https://piacabucu.al.gov.br/, na sede da CPL, sediado na Praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:C827FE87

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, Data/Horário: 20 de março de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, https://piacabucu.al.gov.br/, na sede da CPL, sediado na Praça São Francisco de Borja, nº 63, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:2E4EFE51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 01090021/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peixe, arroz, leite de coco e sacolas. Data da Homologação: 29/02/2024. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Fornecedores e valores Registrados: UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.542.729/0001-90, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 199.750,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 28.779.013/0001-20, com o lote: 5 no valor total de R$ 19.490,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais).

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DD85D919

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS Nº 02/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do Município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, na forma do Art. 28, da Lei Municipal nº. 344/2022, a servidora/segurada **JOELMA BEZERRA VENTURA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matricula nº 965, inscrita no CPF/MF sob nº 025.098.094-07 e com RG nº 33493367 AL.

Art. 2º - Seus proventos equivalerão a média aritmética simples das 80 (oitenta) maiores remunerações utilizadas como base para a contribuição do servidor.

Art. 3º - Fica assegurado o reajustamento permanente dos seus benefícios com base nos prazos e nos índices praticados pelo RGPS.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 4274/2020, de 31 de agosto de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 31 de agosto de 2020.

Piranhas (AL), 29 de fevereiro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR
Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:1D5595D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre aexoneração, a pedido edeclaração de vacância do cargopúblico municipal inacumulável,daservidora que indicae contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legaisconstantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOque o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto ao pedido de exoneração e consequentedeclaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDOoProcesso nº120242202004,que tratadopedido de exoneração requeridopela servidora pública,MÔNICA GOMES GONÇALVES,CPF 012.056.964-74, RG 1709791 – SSP/AL,matriculanº2137,do quadro funcional daSecretaria Municipal de Educação, no exercício docargo efetivodeProfessor25h, nível II/C;

CONSIDERANDOque aexoneração da servidora implicará navacância do cargo público.

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar, a pedido,aservidoraMÔNICA GOMES GONÇALVES, CPF 012.056.964-74, RG 1709791 – SDCS/AL, matriculanº2137, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, no exercício doCARGO EFETIVOde Professor 25h, nível II/C, lotada na Escola Municipal de Educação Básica São Joaquim.

Art.2º- Fica declaradaa vacância do cargo público.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL,01demarçode 2024.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF nº078.998.404-06
Prefeito

Apresenteportaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanose publicada noQuadro deAvisos daPrefeituraMunicipal enoDiário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônicohttp://www.diariomunicipal.com.br/ama/em04demarçode 2024.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria nº 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:524E10B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.

OPrefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Concedero benefício deaposentadoria poridadeetempo de contribuiçãoàservidora pública municipalMaria Ednalva Soares Ferreira, brasileira, alagoana, portadora do RG sob nº 826116, SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº636.004.984-87, admitidaem01 de junho de 1990,ocupante docargo deProfessora, Matrícula nº 358,lotadana Secretaria Municipal deEducação,filiada aoRegime Próprio de Previdência Social de Poço das Trincheiras-AL, nos termos dos artigos57º, I, II, III, IV c/c§ 1º, § 2º, I e § 3º, Ida Lei Municipal 331/2021,quereestruturouo Regime Próprio de PrevidênciaSocialdo Município dePoço das Trincheiras-AL,com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de33% deanuênios (artigo 63 da

Lei 142/2000)sobre os vencimentos base,e reajuste pela paridade,conforme documentação constante no processoadministrativo nº0901-001/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

JOSÉVALMIROGOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PEDRO DA SILVA CÂNDIDO
Diretor Presidente do POÇOPREV

Apresenteportaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanosepublicada noQuadro de Avisos da Prefeitura Municipale noDiário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônicohttp://www.diariomunicipal.com.br/ama/aos04dias do mês demarço de 2024.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
SecretáriodeAdm.e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:F6AC4B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte.

OPrefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder a pensão por morte àVitor Rafael Gomes dos Santos,brasileiro, alagoano, menor, inscrito noCPF sob o nº128.471.984-74, representado neste ato por sua genitora,Vera Lúcia Gomes dos Santos, portadora no RG de nº 1389133, inscrita no CPF de nº 705.369.024-53, em decorrência do falecimento de seu genitor,José Leite dos Santos,inscrito no CPF:270.494.694-91,portador do RG de nº 2.064.166, ex-servidor aposentado no cargo de professor, matrícula 323,filiado aoRegime Próprio de Previdência Social de Poço das Trincheiras - AL,com base no artigo40, §7º, da CF/88 c/c os artigos 8º, I, c/c artigo 44 caput, ambosda Lei nº331/2021,quereestruturao Regime Próprio de PrevidênciaSocialdo Município dePoço das Trincheiras/AL, com proventos correspondentes a uma cota de 70% (setenta por cento) dos proventos de aposentadoria recebidos pelo ex-servidor, com duração de 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, cessando em 24/10/2030,conforme documentação constante no processoadministrativo nº0502/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024,revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PEDRO DA SILVA CÂNDIDO
Diretor Presidente do POÇOPREV

Apresenteportaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanosepublicada noQuadro de Avisos da Prefeitura Municipale noDiário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônicohttp://www.diariomunicipal.com.br/ama/aos31dias do mês demaiode 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
SecretáriodeAdm.e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:6B754DCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2023

SÚMULA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 95/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202310100035

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo, CNPJ nº 12.366.720/0001-54;

Contratado: **INOVA SAÚDE LTDA – ME,** inscrito no CNPJ sob nº 50.063.832/0001-25**;**

Base Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8666/93;

Objeto: Tem como objeto a presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL SOBRE O (URM) USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – AL.**

Valor: R$: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). O pagamento será conforme Termo de Referência, ou seja, mediante apresentação de nota fiscal por módulo executado.

Prazo: 12 (doze meses), a contar da data de celebração do avença;

Recurso: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE**

3.009 - Manutenção do fundo municipal de saúde
3.010 - Manutenção da secretaria municipal de saúde
3.001 - Manutenção do bloco de atenção básica
3.002 - Apoio financeiro a atenção básica
3.003 - Manutenção do bloco de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Celebração: **04/01/2023;**

Signatários: **INOVA SAÚDE LTDA - ME** e **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**.
.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:683388B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO INEX 039/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº INEX.02.29.0001.2024

INEXIGIBILIDADE N° 039/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração publica.
CONTRATADO (A): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001- 95
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 11.960,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 MESES desde assinatura do contrato.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.0301.04.122.0008.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Porto Real do Colégio/AL, 29 de fevereiro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:AAEC4E71

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 014/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002.009.3006-2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SOLUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIGITAL (MÍDIA INDOOR/TV CORPORATIVA - DIGITAL SIGNAGE) COM PLATAFORMA DE STREAMING (VÍDEO) STREAMING (ÁUDIO) COM POSSIBILIDADE DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE LIVES PARA OS GESTORES COMO TAMBÉM POSSIBILIDADE DE CHAMADAS DE SENHAS NO MESMO SOFTWARE, OPERAÇÃO E GESTÃO DE CONTEÚDO PARA COMUNICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, COM EQUIPAMENTOS (TV'S E MINI PC'S/PLAYERS) EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ORGAOS PARTICIPANTES.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ARP.12.09.0001/2023 - ESCALA MIDIA LTDA CNPJ Nº 49.951.232/0001-14, vencedor dos lotes: 1 e 2 com valor total de R$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12/09/2024 , a contar do dia 12/09/2023.

Porto Real do Colégio/AL, 12 de setembro de 2023 .

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:11283144

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023 (segunda-chamada)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024), na sala do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para a retomada dos trabalhos relativos a Tomada de Preços n° 05/2023, em sessão pública, pré-agendada e com aviso devidamente publicado no Diário dos municípios Alagoanos. A presente tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, destinando-se a contratar, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONUMENTO 150 ANOS** no município de Quebrangulo/AL. Dando prosseguimento, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente às 10h00min, horário local.
Retomando os trabalhos, foi observado a ausência de recurso no tocante a fase habilitação das empresas, onde tivemos a habilitação da licitante **CONSTECH ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 27.361.320/0001-26 e inabilitação das demais.
Prosseguindo com os trabalhos, atestamos a ausência de interessados em acompanhar os trabalhos da presente Tomada de Preços, observamos que se encontram apensos os envelopes de propostas (n° 02) devidamente lacrados e rubricados.
Dando continuidade, foi aberto o envelope n° 02 (proposta) da única empresa habilitada a prosseguir de fase, sendo todas as folhas rubricadas por todos os componentes da Comissão Permanente de Licitação, destacando que o valor ofertado pela mesma é de R$ 781.512,59 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).
Visando resguardar a lisura de todo o corpo processual, esta CPL solicita o apoio técnico do setor de engenharia, assim sendo diligenciamos para que este efetua a análise dos documentos apresentados no envelope de proposta.
Observando a ausência de suporte técnico acima informado na presente data, suspenderemos a sessão e retornaremos após a emissão do parecer, devendo os autos da Tomada de Preços em questão serem franquiado vista ao setor técnico de engenharia da municipalidade. Suplicamos pelo retorno com a maior brevidade possível, transmitindo os nossos mais elevados votos de estima e acatamento.
Constando também que esta ata será devidamente publicada no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, uma vez que nenhuma interessada compareceu a presente sessão pública, resguardando o princípio da publicidade.
Nada mais havendo a realizar, eu, Otto Brasileiro Monteiro, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros desta CPL.

Comissão:

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Titular

ALEX FERREIRA DE ASSIS
Titular

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Suplente

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:5110E072

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 021/2024 - IL
Inexigibilidade n° 11240033/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ sob o nº 43.866.048/0001-90. OBJETO: Aquisição de material didático de fomento à leitura, denominado Território da Leitura – da Editora Moderna. Valor contratual: R$ 4.017.060,00 (quatro milhões, dezessete mil e sessenta reais). Validade: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Celebração: 01/03/2024. Fundamentação legal: Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 01 de março de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:FA482F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 032/2024 - IL
Inexigibilidade n° 01080001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA**: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 09.602.302/0001-04. OBJETO: Curso para treinamento e aperfeiçoamento profissional, da servidora Mara da Penha Soares Mota, matrícula nº 86139. Valor contratual: R$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 01/03/2024. Fundamentação legal: Art. 74, III, f, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 01 de março de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:9D54EEE9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XI | Nº 2247 quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 22 de agosto de 2024.

LEIA-SE CORRETO:

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:348E6215

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	11240033/2023
INTERESSADO:	SEMED
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação n° 11240033/2023 – Aquisição de material didático de fomento a leitura, território da leitura, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, processo administrativo nº 11240033/2023. CONTRATADA: ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.366.048/0001-90, no valor de R$ 4.017.060,00 (Quatro milhão dezessete mil e sessenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Remeto os autos a gestão de contratos para as devidas providências.

Rio Largo/AL, 01 de março de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

***Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL em 01/03/2024.**

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:E2E0D058

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01120069/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Dispensa eletrônica de licitação n° 01120069/2024 – Contratação de empresa especializada em inspeção veicular, processo administrativo nº 01120069/2024, empresa CILA – Centro de inspeção veicular e laudo automotivo LTDA, CNPJ sob o nº 21.903.329/0001-32, no valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à secretaria solicitante para demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 01 de março de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:AE123F33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:FRANCIS ADRIANO DOS SANTOS COSTA 06791970448, CNPJ: 36.125.106/0001-69

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical na ressaca dos festejos carnavalescosdo Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 18 DE FEVEREIROde 2024.
Valor: R$10.000,00 (dezmil reais).
Celebrado 16/02/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima eFRANCIS ADRIANO DOS SANTOS COSTA

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:99A81CAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.07.004/2024
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de sua Prefeita, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa: J.C.L DE MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.329.367/0001-81, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 01.07.004/2024, visando o Cancelamento e Aplicação de Sanção Administrativa da Ata de Registro de Preços nº PE 27/2023-2 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada.

Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4.c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Diretor da DLCP

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BC1F2CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
Modalidade/Nº: Concorrência nº 01/2024 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço UNITÁRIO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de intervenção de qualificação viária no perímetro urbano de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 20 de MARÇO de 2024 às 09:00hs (nove horas) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Agente de Contratação

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F2407E2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 1001081000052023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES AS MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 1001081000052023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES AS MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA WL ENGENHARIA -WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI.

CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83;

CONTRATADA: A empresa **WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, estabelecida na Rua Jurandir Dantas nº22-Centro-São José da Laje/AL, representado por seu sócio, WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 111.452.604-54.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1001081000052023 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 57º, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Adequação da OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES AS MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, onde o certame licitatório de processo TOMADA DE PREÇO nº 005/2023, teve como vencedora a empresa WL ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, com sede à Rua Jurandir Dantas nº22-Centro-São José da Laje/AL, na ordem de **R$ R$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a readequação do projeto, será suprimido o valor de R$ 9.031,53 (nove mil, trinta e um reais e cinquenta e três centavos), em relação o valor compactuado, passando a ter o valor final de **R$ 2.838.931,65**

(dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). Considerado os bancos de dados e o B.D.I. da planilha licitada, para os itens quantitativos e qualitativos dessa adequação solicitada, bem como o no CE GIGOV/ME 3248/2023 – PM SÃO JOSÉ DA LAJE – CAIXA – CR878765/2018 – OPERAÇÃO 1061669-88.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato TOMADA DE PREÇO nº 005/2023 não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 29 de fevereiro de 2024

Município de São José da Laje
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
CPF nº 057.546.854-83
Prefeita – Contratante

WL Engenharia Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima EIRELI
CNPJ nº 42.831.657/0001-40
WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA
CPF sob o nº 111.452.604-54
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C5B0146D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 004.002.150124
Ata SRP nº 34/2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.002/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MSA COMERCIO VEREJISTA LTDA, CNPJ sob o n.º 41.921.349/0001-43
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcelo Souza dos Anjos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A5D4A5AE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RESOLUÇÃO Nº 001/CMS/2024

RESOLUÇÃO Nº 001/CMS/2024
São José da Tapera/AL, 29 de Fevereiro de 2024.
O Conselho Municipal de Saúde de São José da Tapera, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução no 453, de 10 de maio de 2012, e
Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Primeira Diretriz: o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90, e a Resolução nº 554 do CNS, de 15 de setembro de 2017, que aprova as seguintes diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012.
Considerando a Lei Municipal Nº 607 de 19 de Junho de 2015, nova redação a Lei Municipal Nº 582 de 18 de outubro de 2013, que institui o Conselho Municipal de Saúde de São José da Tapera/AL, (Art. 4º, III e § 20 da lei Municipal Nº 607 de 19 de Junho de 2015, nova redação a Lei Municipal Nº 582 de 18 de outubro de 2013);
Considerando que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de São José da Tapera encerra-se em 15 de março 2024, sendo necessário promover nova eleição dos membros e/ou Entidades.
RESOLVE:
Aprovar a realização de XI Plenária Municipal de Saúde para Eleição dos membros elou Entidades do Conselho Municipal de Saúde de 2024, referente ao biênio 2024/2026, a ser realizada no dia 21 de março de 2024.

ADRIANA DE JESUS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal Saúde

Homologo a Resolução nº. 001 de 29 de Fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012.

EDIENE PEREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de São José da Tapera/AL

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:A46CBD3D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL BIÉNIO 2024/2026.

Art. 1° 0 Edital de convocação para eleição e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de São José da Tapera- AI para o biénio **2024/2026,** deverá ser divulgado nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal. (Diário Oficial, Mídia, Mural das Repartições Públicas).
Art. 2° A eleição realizar-se-á no dia 21 de março de 2024, no Centro de Convivência, das 08hs às 12h30min horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal,
Art. 3° Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, segmento de gestor e prestadores de serviços de saúde, público e privado, no âmbito municipal.
Art. 4° As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
Art. 5° A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.
Art. 6° 0 períodos de inscrição das Entidades e Instituições interessadas será de 22 de Fevereiro à 20 Março de 2024, das 08 às 13 horas, na Sede do Conselho Municipal de Saúde de São José da Tapera/AL, situada na Rua 1 0 de maio S/N, Centro (ao lado da secretaria municipal de saúde).
Art. 7° Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:

I - Entidades e movimentos representativos de usuários;
a) Estatuto atualizado da entidade;
b) Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;
c) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
II — Representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
a) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
b) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde — CNES; e
Parágrafo Único — Fica vedado aos representantes de usuários qualquer vínculo empregatício com a esfera de governo municipal, na área da saúde (Lei Municipal 60712015, nova redação a Lei Municipal N O 582 de 18 de outubro de 2013).
III — Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
a) Documento de identificação (CPF, Identidade e no de matricula);
b) Documentação que comprove que o servidor seja do quadro de efetivos.
Art.8° 0 Conselho Municipal de Saúde será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes conforme Lei Municipal de no 607 de 19 de Junho de 2015, nova redação a Lei Municipal NO 582 de 18 de outubro de 2013.
Art. 9° Aos representantes dos trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual elou federal. (Lei Municipal 607/2015, nova redação a Lei Municipal N O 582 de 18 de outubro de 2013).
Art. 10 Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza. (Lei Municipal 607/2015, nova redação a Lei Municipal N° 582 de 18 de outubro de 2013).
Art. 11 Ocorrendo empate, dos titulares elou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.
Art. 12 A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto ou Portaria de Nomeação do Prefeito. (Lei Municipal 607/2015, nova redação a Lei Municipal N° 582 de 18 de outubro de 2013),
Art. 13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela omissão Eleitoral.

São José da Tapera/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

ADRIANA DE JESUS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal Saúde

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:F2E77783

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 23.352.122/0001-42, com Endereço na AV NILDO RIBEIRO DA ROCHA, ARQUITETO Nº 1631, Bairro: GLEBA RIBEIRAO PINGUIM CEP: 87.005-160, Município Maringa – PR, Tendo como representante Legal o Sr. Guilherme Martins de Souza Ferreira CPF: 117. 605.956-40.
Com fulcro no art. 74, II da Lei 14.133/21 – inexigibilidade de licitação, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 02, unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 13.392.0006.2013, Manutenção das Atividades das Festividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C24FF9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Assinado em 29/02/2024 e valido até 28/02/2025.
Dispensa de licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/Al, CNPJ: 12.261.228/0001-14.
Contratada: alfa comercial de Gases ltda, cnpj 21.097.535/0001-00
Objeto: Recarga de gás medicinal.
Valor R$ R$ 33.300,00, Atividade: 10.302.0007.6012 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.0000 – Material de consumo

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:53547D0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2024 (26/02/2024)

Exonera o Sr. Erick Eduardo de Melo do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
EXONERAR o senhor Erick Eduardo de Melo, portador da carteira de identificação nº 919988 SSP/AL, CPF sob nº: 007.668.084-32, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, por força da portaria 197/2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário de Administração

Esta portaria de número 197/2024, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de são Miguel dos milagres, 26 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:D5D6BFBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2024 (26/02/2024)

Exonera o Sr. Rafael Lustosa Siqueira do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

EXONERAR o senhor Rafael Lustosa Siqueira, portador do CPF sob nº: 048.751.624-99, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente, por força da portaria 198/2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário de Administração

Esta portaria de número 198/2024, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de são Miguel dos milagres, 26 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:F01A5E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2024 (27/02/2024)

Nomeia o Sr. Rafael Lustosa Siqueira ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
NOMEAR o senhor Rafael Lustosa Siqueira, portador do CPF sob nº: 048.751.624-99, para em comissão exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, por força da portaria 199/2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 27 de fevereiro de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário de Administração

Esta portaria de número 199/2024, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de são Miguel dos milagres, 27 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:D0573821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2024 (27/02/2024)

Nomeia o Sr. Erick Eduardo de Melo ao cargo de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
NOMEAR o senhor Erick Eduardo de Melo, portador da carteira de identificação nº 919988 SSP/AL, CPF sob nº: 007.668.084-32, para em comissão exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente, por força da portaria 200/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 27 de fevereiro de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário de Administração

Esta portaria de número 200/2024, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de são Miguel dos milagres, 27 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:38309339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

CONTRATADA: ***JODIVALDO DIONIZIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,*** *inscrita no CNPJ sob o nº 41.304.233/0001-65;*

Objeto: *Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica no âmbito administrativo em procedimentos licitatórios e contratos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres/AL;*

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 29/12/2023;

Signatários: ***Jadson Lessa dos Santos*** *e Jodivaldo Jose da Silva Dionizio.*

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:6E5E39E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2023, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 3006355/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 08 de fevereiro de 2024. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 32/2023-1; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55; totalizando o valor de R$ 155.963,44 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Cláudio Lopes da Silva.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 32/2023-2; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: VAL

MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28; totalizando o valor de R$ 335.858,28 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Givaldo Vieira de Santana.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 32/2023-3; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48 totalizando o valor de R$ 18.229,38 (dezoito mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Maria Ferrari Spazzini.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 32/2023-4; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.182/0001-84 totalizando o valor de R$ 24.215,88 (vinte e quatro mil duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e João Paulo Lenhardt.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 32/2023-5; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01; totalizando o valor de R$ 11.461,12 (onze mil quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Ana Carolina da Fonte Oliveira Andrade.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 32/2023-6; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23; totalizando o valor de R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Fábio Cosér Silva.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 32/2023-7; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28; totalizando o valor de R$ 61.137,96 (sessenta e um mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 08/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Ana Paula Aragão Dantas de Oliveira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:4C4D924A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e outros para semana santa - Data/Horário: 15 de março de 2024 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:C41C5B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2023, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 3006354/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 19 de fevereiro de 2024. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 31/2023-1; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 98.389.4000/0001-84; totalizando o valor de R$ 32.258,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 19/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Agusto Henrique Weis.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 31/2023-2; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69; totalizando o valor de R$ 458.728,92 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 19/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Carlos Andre Almeida de Jesus.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 31/2023-3; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.182/0001-84 totalizando o valor de R$ 72.858,24 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 19/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e João Paulo Lenhardt.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 31/2023-4; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46 totalizando o valor de R$ 22.323,60 (vinte e dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 19/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Cassiano Rodrigo Chmiel.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 31/2023-5; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28; totalizando o valor de R$ 490.175,40 (quatrocentos e noventa mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 19/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 31/2023-6; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88; totalizando o valor de R$ 212.050,80 (duzentos e doze mil cinquenta reais e oitenta centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 19/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Maria do Carmo de Lima e Silva.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:196C4E69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS, SITUADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL

Em sessão reservada reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros designados pela **Portaria n° 55/2023**,

de 15 de setembro de 2023, MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, MARIA JOSEFA CAMILO DA SILVA e ANDRE TEIXEIRA DA SILVA sob a presidência do primeiro, proceder a **análise e julgamento dos Documentos de Habilitação** da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelo engenheiro: GIORGIO CHRISTIAN NUNES DE SOUZA CREA 021039781-0 AL, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **KV Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ: 27.104.634/0001-40.; Orion Construtora Ltda – CNPJ: 09.629.106/0001-23.; Proenge Construções Ltda – CNPJ: 02.072.980/0001-63.; Construtora Tambaú Ltda – CNPJ: 10.578.355/0001-16.; Inova Construções, Serviços e Telecomunicações Ltda – CNPJ: 28.660.503/0001-02.; WL Engenharia Ltda – CNPJ: 42.831.657/0001-40.; MBR Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ: 39.971.665/0001-88.; Base Construções Eireli – CNPJ: 23.084.564/0001-55.; Miramar Construtora Ltda – CNPJ: 11.035.491/0001-22.; Perfil Engenharia Ltda – CNPJ: 17.963.960/0001-50.; Vegas Construção Civil e Locações Ltda – CNPJ: 08.418.714/0001-26.; GNG Construções e Engenharia Ltda – CNPJ: 03.956.769/0001-76.; JC3 Engenharia Ltda – CNPJ: 27.263.594/0001-80.; RJ dos Santos Eireli – CNPJ: 11.446.462/0001-53.; FJ.C Sant Ana Engenharia Eireli – CNPJ: 37.565.730/0001-40.; AM3 Empreendimentos Ltda – CNPJ: 37.466.028/0001-29.; MDM Construção e Locação Ltda – CNPJ: 26.399.954/0001-02.; J.G.S. dos Santos Serviços Ltda – CNPJ: 11.968.506/0001-05.**, de acordo com a análise técnica dos atestados apresentados pelas referidas empresas acima citadas **ATENDERAM a TODOS** os itens exigidos na Qualificação Técnica e documental. Parecer técnico anexado a esta ata. E **INABILITADAS** as licitantes: **JRV Engenharia LTDA – CNPJ: 24.486.271/0001-67; CP Construções e Engenharia – CNPJ: 12.070.635/0001-44; Vertice Serviços de Engenharia e Consultoria – CNPJ: 42.623.135/0001-53; Construtora Fernandes Ltda – CNPJ: 39.547.343/0001-06; Construtora Terra Nordeste Eireli – CNPJ: 05.541.344/0001-21; BM Construtora – CNPJ: 48.477.037/0001-31.**

Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados.

Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos.

Esta Comissão informa ainda que, posteriormente, será publicada a data da abertura das propostas de preços e que a publicação da mesma será encaminhada por e-mail a todos os licitantes habilitados.

Solicitamos que os habilitados estejam atentos às comunicações da CPL e aos prazos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial.

Taquarana-AL, 01 de março de 2024.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

MARIA JOSEFA CAMILO DA SILVA
Membro

ANDRE TEIXEIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:CB2F641F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE POLTRONAS E PISOS DE VEICULOS AUTOMOTORES: para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 01 de março de 2024.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:53880CA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO** inscrita no CNPJ sob n.º 09.349.777/0001-30 Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS – PARTE 02 valor total da ata de registro de preço na **R$ 280.853,70 (Duzentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).** Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:4A558E75

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 167/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 167/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis - parte 1, em favor das empresas: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 17, 20, 23, 28, 30, 31, 34, 39, 40, 41, 42, 54, 55, 57, 64, 65, 67, 69, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 86, 88, 98, 103, 105, 107, 110, 111, 113, 115, 128, 133, 134, 135 e 137, perfazendo um total de R$ 2.297.583,55 (Dois milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 46.734.603/0001-18, vencedora dos itens 2, 12, 29, 52, 59, 72, 89, 97, 109, 114, 123, 125, 130 e 138, perfazendo um total de R$ 829.287,96 (Oitocentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); **BL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 51.420.204/0001-12, vencedora dos itens 8, 18, 19, 27, 36, 38, 43, 44, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 68, 70, 71, 80, 84, 85, 90, 95, 96, 99, 101, 102, 108, 116, 126, 127, 129, 131, 132, 139 e 141, perfazendo um total de R$ 857.889,94 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos); **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 12.183.082/0001-36, vencedora dos itens 9, 10, 11, 16, 21, 24, 35, 75, 87, 91, 92, 93, 100,

104, 106 e 136, perfazendo um total de R$ 828.939,58 (Oitocentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos); **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 14.934.850/0001-71, vencedora dos itens 22, 25, 94, 112 e 140, perfazendo um total de R$ 120.831,00 (Cento e vinte mil oitocentos e trinta e um reais); **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, inscrita no CNPJ sob n° 37.937.325/0001-05, vencedora dos itens 26, 32, 33, 37, 51, 53 e 124, perfazendo um total de R$ 44.147,50 (Quarenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens 45 e 46, perfazendo um total de R$ 188.133,75 (Cento e oitenta e oito mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); **PH COMERCIO DE PROSUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 30.848.237/0001-98, vencedora dos itens 47, 48, 49, 50, 119, 120, 121 e 122, perfazendo um total de R$ 3.987.000,00 (Três milhões novecentos e oitenta e sete mil reais); **HOSPITALMED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 29.868.059/0001-88, vencedora dos itens 117 e 118, perfazendo um total de R$ 59.662,50 (Cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 27 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:58A39BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **IGBT SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 48.228.355/0001-69 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 19.459,36 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)** Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 08 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
Saae de Teotônio Vilela

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2C696AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REUNIÃO ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBRA DE ENGENHARIACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTE A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) AUDITÓRIOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS CENTRO, BENEDITO DE LIRA E NO DISTRITO GULANDIM, PERÍMETRO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/ALTEOTÔNIO VILELA/AL

Aos 01 (um) dias do mês de março de 2024, às 08h10min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos e Valéria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2023**,** sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de proceder com os trâmites referente à abertura de envelope "B" – Proposta de preços, referente processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - OBRA DE ENGENHARIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTE A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) AUDITÓRIOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS CENTRO, BENEDITO DE LIRA E NO DISTRITO GULANDIM, PERÍMETRO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL.** Ressalto que a publicação de convocação fora realizada nos meios de divulgação do edital. Informamos ainda, que na hora marcada não compareceu quaisquer empresas interessadas para acompanhamento da abertura do envelope "B", sendo oficialmente aberta a sessão. Em ato contínuo, cabe constar dos fatos decorridos até o momento, conforme consta na ata de julgamento dos documentos e habilitação, exarada ao dia 16 de fevereiro de 2024, consoante as informações apresentadas no Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, dispondo da análise técnica, a qual cabe aos mesmos, pertinente aos documentos do Envelope "A" – Documentos de Habilitação, sob a análise dos documentos apresentados pelas licitantes quanto a qualificação técnica das empresas, designando como **HABILITADAS** as empresas: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 28.660.503/0001-02, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.085.532/0001-74, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.717/0001-26, JC3 ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80, PERFIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.963.960/0001-50, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.578.355/0001-16, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, para a próxima fase, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispositivo previsto no item 11.5 do edital, não sendo apresentada quaisquer intenções de recorrer contra a decisão. Prosseguindo, fora marcada a sessão de abertura do envelope "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, a qual segue: passou a abertura do Envelope "B" de proposta de preço, visto que a fase de habilitação fora conclusa. Após a abertura do envelope "B", passando aos presentes para sua rubrica e análise, após verificação das propostas temos a seguinte classificação:

Empresa	Valor global da proposta	Classificação
VEGAS CONSTRUÇÃO	R$ 639.568,30	1º LUGAR
CONSTRUTORA TAMBAÚ	R$ 659.158,11	2º LUGAR
PROENGE	R$ 661.872,90	3º LUGAR
JC3 ENGENHARIA	R$ 667.056,65	4º LUGAR
PERFIL ENGENHARIA	R$ 670.586,77	5º LUGAR
INETEC CONSTRUÇÕES	R$ 691.408,91	6º LUGAR
INOVA CONSTRUÇÕES	R$ 736.042,86	7º LUGAR

Continuando, a sessão foi **suspensa**, para a devida análise do Departamento Engenharia e Arquitetura – DEA, quanto ao cumprimento das exigências técnicas, e posterior deliberações. Sendo informado que o resultado do julgamento dos documentos apresentados no Envelope "B", será publicado nos mesmos meios de publicação do edital (AMA e DOU). Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão as 11h, cuja Ata vai por mim assinada, Dayani Paula Corrêa da Silva e pelos demais presentes.

Teotônio Vilela/AL, 01 de março de 2024

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro CPL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:740C14F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Traipu, através do Setor de Cotações, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas na planilha de cotação elaborada pela Secretaria de Administração, visando instruir processo licitatório, conforme objeto descrito a seguir.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada no serviço de segurança não armada**.

Informações: A planilha para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, a partir do dia 04/03/2024 das 08:00h às 17:00h, à Praça Cônego Ribeiro, 60 - Centro – Traipu/AL e através do e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com, pelo período de 03 (três) dias.

Traipu/AL, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:29682DC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 065/2024
Processo nº 08180009/2023
Pregão Eletrônico nº 075/2023
Fornecedor Registrado: COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.658.090/0001-30.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 5.800.457,20 (cinco milhões oitocentos mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Data de assinatura: 29/02/2024
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA – EPP /Fornecedor Registrado/ Shirlan de França Madeiros /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6E901660

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA ATA Nº 030/2024

ERRATA

Errata da Ata de Registro de Preços nº 30/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 047/2024, que tem por objeto o registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Alagoas - AMA, no dia 23/01/2024, página 63, ano XI, Nº 2243.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global desta Ata é de R$ 330.236,23 (trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na tabela contida no Anexo único.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global desta Ata é de **R$ 76.741,73 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na tabela contida no Anexo único.

A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, assinada em 15 de fevereiro de 2024.

Viçosa(AL), 01 de março de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:ACB8CCD8

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 077/2024

PORTARIA Nº 077/2024

Viçosa/AL, 01 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,
CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal para acompanhamento da execução das atas/contratos oriundo do PE SRP Nº 072/2023 Registro de preços para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal, o(a) Servidor(a) Yvonne Brandão Loureiro Moura, Portaria 159/2021, CPF: 345.343.264-91, RG: 511.771 SSP/AL, Coordenadora de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Viçosa, Alagoas; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Layanna Maria Tenório

Costa, matrícula sob o nº 18098 inscrito(a) no CPF nº 123.262.174-97, doravante denominada fiscal substituta.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AC20AB19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2024/SEMED PSS

PORTARIA Nº 08/2024/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria n.º 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a 2ª. Chamada do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e reserva técnica da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais – Edital nº 06/2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS

NOME	CPF	COLOCAÇÃO
JAIRA VIEIRA DOS SANTOS	###.543.2##-##	31º
JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	###.996.9##-##	32º
CLÉIA DOS SANTOS SILVA	###.572.5##-##	33º
NADJA GOMES DE MENEZES	###.946.0##-##	34º
MARIA APARECIDA NICACIO DA SILVA	###.845.8##-##	35º
MARIA APARECIDA DA SILVA	###.496.2##-##	36º
ERIVÂNIA TORQUATRO NEÓRIO	###.197.1##-##	37º
IVONE PEREIRA DOS SANTOS	###.020.4##-##	38º
ROZEANE CORDEIRO	###.316.5##-##	39º
CLAUDIA REJANE DE LIMA	###.741.4##-##	40º
MARIA JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	###.888.0##-##	41º
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA	###.196.5##-##	42º
UZANI MARIA SANTOS	###.775.2##-##	43º
JACIENE CORDEIRO ARAUJO	###.043.4##-##	44º
CLAUDILENE MARIA DOS SANTOS	###.169.8##-##	45º
FÁBIA KARINE MOREIRA	###.584.6##-##	46º
RUBIA TEREZA DA SILVA	###.101.0##-##	47º
NADJA MARIA LOURENÇO	###.920.6##-##	48º
ELISÂNGELA SILVA GALINDO	###.205.3##-##	49º
SELMA DA SILVA SANTOS	###.006.0##-##	50º
OBERLANDIA DE LIMA ALVES	###.398.5##-##	51º
JOSIENE DOS SANTOS	###.872.2##-##	52º
IZABEL CORDEIRO DA SILVA	###.864.8##-##	53º
GEANE PEREIRA DA SILVA	###.707.3##-##	54º
EDILENE SANTOS	###.305.1##-##	55º
ERNESTO MESSIAS DA SILVA JUNIOR	###.017.2##-##	56º
SUZANA PEREIRA MOREIRA	###.939.7##-##	57º
RUBERLANIA BEZERRA MACHADO	###.224.5##-##	58º
MARIA IZABEL ROCHA SANTOS	###.324.3##-##	59º
ANA LÚCIA BESERRA DOS SANTOS SILVA	###.202.2##-##	60º
SIMONE JORGE DA SILVA	###.006.5##-##	61º
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	###.041.8##-##	62º
ZORAIDE DA SILVA PEREIRA	###.841.6##-##	63º
EDVANIA MICENO BELARMINO	###.107.7##-##	64º
CRISTIENE PEREIRA DA SILVA	###.902.2##-##	65º
ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	###.356.4##-##	66º
SOLANGE EVÂNIA DA SILVA MELO NUNES	###.979.9##-##	67º
LUCIENE SILVA DO NASCIMENTO	###.176.9##-##	68º
MERCIA MARIA DOS SANTOS	###.231.2##-##	69º
MARIA ALINE ALVES GOMES	###.623.0##-##	70º

Art. 2º. Os candidatos acimas mencionados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, Centro, entre os dias 07 e 08 de março do corrente ano, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00, munidos dos documentos originais e cópias abaixo relacionados, devidamente acondicionados em envelope:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO);
CPF;
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)
PIS/PASEP;
PROVAS DA HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO;
RESERVISTAS (HOMENS);
RG;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDÃO DE ANTECIDENTES CRIMINAIS (Lei nº 14.811/2024 que altera a Lei nº 8.069/1990);

Art. 3º - Em razão do caráter de prestação de serviço à Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.
Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de março de 2024.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:14492568

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MATRICULA	CBO	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO PISO SALARIAL FEVEREIRO
23845	Técnico de enfermagem	ADENIA MOREIRA DOS SANTOS	1.610,73
14534	Enfermeiro	ADRYELLE HOLANDA SILVA	2.906,18
2069	Auxiliar de enfermagem	ALESSANDRA PEREIRA DO AMARAL	207,32
23822	Técnico de enfermagem	ALINE DOS SANTOS	855,05
23791	Enfermeiro	ANA CATARINA SA D ALMEIDA LINS	2.098,18
23851	Enfermeiro	ANA CLARA SOUZA SANTOS	2.098,18
23788	Enfermeiro	ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA	2.098,18
2055	Enfermeiro	ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA	2.875,18
482	Enfermeiro	ANGELA MARIA SOUTO MAICHSZAK	1.509,64
23805	Técnico de enfermagem	ANNA RAFAELLA DA SILVA	855,05
23042	Enfermeiro	AYSLANE KLEDJA DOS REIS	2.875,18
23910	Enfermeiro	BRUNA DA SILVA MOTA	2.098,18
23041	Enfermeiro	CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA	2.875,18
23878	Técnico de enfermagem	CARLA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	1.610,73
23141	Enfermeiro	CAROLYNE MORAIS LIMA	2.875,18
23821	Técnico de enfermagem	CIMERE CRISTINA SILVA	1.610,73
23814	Técnico de enfermagem	CLAUDIANE DE SA	855,05
23858	Enfermeiro	CLERIS VIRGULINO DUARTE	2.098,18
23887	Técnico de enfermagem	CRISTINA VALERIA PRAXEDES	99,36
4711	Auxiliar de enfermagem	DAMARES RODRIGUES SILVA SOARES	207,32
23786	Técnico de enfermagem	DANIELA SIMIAS ARAGAO	855,05
207	Auxiliar de enfermagem	DENISE GOMES DOS SANTOS	207,32
23872	Enfermeiro	DENIVAL TINA DE OLIVEIRA	2.098,18
23911	Enfermeiro	DIEGO CAVALCANTI PADILHA LIMA	1.573,64
491	Auxiliar de enfermagem	DILENE DA SILVA SOUZA	207,32
23921	Enfermeiro	EDCARLOS BERTULINO DOS SANTOS	2.098,18
23824	Técnico de enfermagem	EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO	1.610,73
23787	Técnico de enfermagem	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	855,05
23353	Técnico de enfermagem	ELAINE MARIA DA SILVA	1.610,73
23121	Técnico de enfermagem	ELAINE VILELA DOS SANTOS	1.610,73
2068	Auxiliar de enfermagem	ELIZANGELA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	207,32
23349	Enfermeiro	ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	2.098,18
2820	Técnico de enfermagem	FABIANA TORRES RIBEIRO	1.610,73
22997	Técnico de enfermagem	FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	1.610,73
23922	Auxiliar de enfermagem	GENILDE DE OLIVEIRA FAUSTO	207,32
23839	Enfermeiro	GEORGIA NERY VIEIRA FECHINE	2.875,18
23797	Enfermeiro	GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES	2.098,18
23802	Técnico de enfermagem	GLEICE PEREIRA OLIVEIRA	1.610,73
23310	Enfermeiro	GLEYSA NUNES VASCONCELOS	1.573,64
23843	Técnico de enfermagem	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	855,05
23781	Técnico de enfermagem	HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	1.610,73
23820	Técnico de enfermagem	IVANEIDE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	855,05
227	Técnico de enfermagem	JACIANA LUIZA DOS ANJOS	855,05
23847	Técnico de enfermagem	JANE CLECIA BARBOSA DE BARROS	855,05
23832	Auxiliar de enfermagem	JANE CLEIDE DE ALCANTARA	207,32
23789	Técnico de enfermagem	JANETE GOMES QUEIROZ	1.610,73
23826	Enfermeiro	JEFFERSON DOS ANJOS DA CRUZ	2.098,18
23882	Enfermeiro	JESSICA ARAUJO DE SOUZA LIMA	2.098,18
23865	Técnico de enfermagem	JESSICA DA SILVA SANTOS	1.610,73
23798	Técnico de enfermagem	JOSE ANDERSON GOMES OLIVEIRA	1.610,73
14615	Técnico de enfermagem	JOSE CLEILTON FREITAS DOS SANTOS	1.610,73
23119	Auxiliar de enfermagem	JUCIMAR ISMAR DA SILVA	207,32
23807	Enfermeiro	JULIA MARIA CORREIA SANDES	1.573,64
23816	Técnico de enfermagem	JULIANO WIERMAM DOS SANTOS	1.610,73
23796	Técnico de enfermagem	KAREANNE GOMES NOIA	855,05
23883	Técnico de enfermagem	KEYLLA PATRICIA RIBEIRO LISBOA	1.610,73
23860	Enfermeiro	LAIS VIDAL BARBOZA	2.098,18
23877	Técnico de enfermagem	LEANDRO GOMES DA SILVA	855,05
240	Enfermeiro	LEIDIANA SILVA DE LIMA	1.573,64
23819	Técnico de enfermagem	LETICIA MOREIRA BATALHA	855,05
23889	Auxiliar de enfermagem	LIGIANE SANTOS DA SILVA	207,32
23779	Técnico de enfermagem	LUANA PORFIRIO GOMES	1.610,73
524	Enfermeiro	LUANDA GOMES MACHADO	1.573,64
23801	Enfermeiro	LUCIA ARCANJO LIMA DE ARAUJO	1.573,64
23831	Auxiliar de enfermagem	LUCIA DE FATIMA ANGELO	207,32
23869	Técnico de enfermagem	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	855,05
248	Técnico de enfermagem	LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS	1.610,73
23825	Técnico de enfermagem	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	855,05
23201	Enfermeiro	LUCINEIDE MARQUES DE SANTANA BEZERRA	1.509,64
14668	Técnico de enfermagem	LUCRECIA GONCALVES VIEIRA	1.610,73
23833	Técnico de enfermagem	LUZIA DANIELLE ALMEIDA RIBEIRO SOUZA	1.610,73
22998	Técnico de enfermagem	MAISA LIMA DE JESUS	1.610,73
23864	Enfermeiro	MARCELA JULIANA SILVA MELO	2.098,18
23874	Técnico de enfermagem	MARCIA DA SILVA	1.610,73
23813	Enfermeiro	MARIA ALIRIA LIMA SANTOS	2.098,18

23800	Técnico de enfermagem	MARIA APARECIDA BATISTA DE ANDRADE	1.610,73
23827	Técnico de enfermagem	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	1.610,73
23809	Técnico de enfermagem	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	1.610,73
23782	Técnico de enfermagem	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	855,05
23784	Técnico de enfermagem	MARIA DO SOCORRO GOMES FEITOZA	1.610,73
23810	Enfermeiro	MARIA EULALIA VIEIRA DA SILVA	2.096,18
23829	Técnico de enfermagem	MARIA LISIANE SOARES LIMA	1.610,73
23818	Técnico de enfermagem	MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA	1.610,73
23795	Técnico de enfermagem	MARIA LUCIANA DE ANDRADE GOMES	855,05
252	Técnico de enfermagem	MARIA VERONICA ARAGAO	855,05
23854	Enfermeiro	MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS	2.098,18
23888	Enfermeiro	MARTA TENORIO DE HOLANDA FERRAZ	1.509,64
23785	Enfermeiro	MAYARA FERNANDA MENDES SIQUEIRA	2.098,18
23198	Técnico de enfermagem	MAYRA DANIELE DE ARAUJO	1.610,73
23794	Enfermeiro	MONICA MARINHO MARTINS	2.098,18
23828	Enfermeiro	NATHALIE RESENDE TENORIO LOPES	2.875,18
23793	Enfermeiro	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO	1.573,64
23790	Técnico de enfermagem	NAYDJA MAYARA CORREIA DE SOUZA	1.610,73
23336	Enfermeiro	PAMELA RAYANE PEREIRA DA SILVA	2.098,18
23902	Enfermeiro	PATRICIA DO AMARAL BRANDAO	1.573,64
23863	Enfermeiro	PATRICIA SANTOS BARRETO MENEZES	2.875,18
497	Enfermeiro	PAULA CAROLINE VARJAO RIOS	2.098,18
23783	Técnico de enfermagem	PAULO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	1.610,73
23443	Auxiliar de enfermagem	ROZENI CORREIA DOS SANTOS	207,32
23857	Enfermeiro	RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA	2.098,18
23848	Técnico de enfermagem	SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI NORBERTO	1.610,73
23840	Enfermeiro	SANDRA DA SILVA ARAUJO	1.573,64
23835	Técnico de enfermagem	SARGERLANDO RODRIGUES DE DEUS	855,05
23806	Enfermeiro	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	2.098,18
23879	Técnico de enfermagem	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	855,05
23881	Técnico de enfermagem	SUELI GOMES DA SILVA	1.610,73
23348	Enfermeiro	TAISA SANTANA BARRETO	1.573,64
14631	Técnico de enfermagem	TANIA LUCIA DOS SANTOS	1.610,73
23842	Enfermeiro	TATIANA SANTOS SILVA	2.875,18
23884	Enfermeiro	THAISLEIDE BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	1.573,64
23803	Enfermeiro	THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES	2.098,18
14631	Enfermeiro	THIAGO EMERSON FERNANDES GARROTE	747,09
23870	Enfermeiro	VAGNA CARLA LIMA	747,09
23908	Técnico de enfermagem	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	1.610,73
23815	Auxiliar de enfermagem	VALTA MARIA GUILHERME	747,09
23830	Técnico de enfermagem	VANESSA VIEIRA DA SILVA	855,05
23780	Técnico de enfermagem	VIVIANE MATOS LIMA	1.610,73
23792	Técnico de enfermagem	WANDERLEY BIE DA SILVA	1.610,73
23808	Enfermeiro	WANDERSON DE ASSIS SANTOS	1.573,64
23792	Enfermeiro	WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS	2.098,18
23808	Técnico de enfermagem	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	855,05
			R$ 181.848,75

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5A49BA54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 339 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 339 DE FEVEREIRO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R$ 123.208,14.

O PREFEITO de DOIS RIACHOS/AL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL crédito especial, até o valor de R$123.208,14 conforme dotação abaixo identificada:

ORGÃO	11	SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1111	SECRETARIA DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0007	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE DE RECURSO**	**VALOR**
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	1716.00.000	R$ 35.068,41
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1716.00.000	R$ 21.569,85
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1716.00.000	R$ 25.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1716.00.000	R$ 41.570,18
TOTAL			**R$ 123.208,14**

Art. 3º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 5º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Riachos /AL, 29 de Fevereiro de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:8D66FA7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 007/2024

AVISO DE COTAÇÃO

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento do Kit de complementação (Arroz e Leite de Coco) do Peixe da Semana Santa, visando a distribuição gratuita as famílias carentes, no período da Semana Santa, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR REFERENCIA
1	**KIT SEMANA SANTA com embalagem plástica resistente contendo os seguintes itens: 2 quilos de arroz, 2 leite de coco 200 ml, 1 pct macarrão e 1kg de feijão todos nas seguintes especificações:** 1- ARROZ BRANCO, TIPO 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica (emb. 1kg). com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote - embalagem secundária plástico resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (2 quilos) 2- LEITE DE COCO: leite de coco para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar e sem lactose. Embalagem de 200mL, em vidro, com tampa plástica rosqueada. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (1 frasco de 200 ml) No Kit deverá conter a relação dos itens que a compõem. 3 – MACARRÃO - vitaminado espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. embalagem de 500g. (1 pacote) 4 - FEIJÃO - carioca extra, tipo 1 constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (1 quilo)	UNIDADE	1.200	

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF

Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **04 de março de 2024** a **06 de março de 2024.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor Responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:C23D545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 004/2024

AVISO DE COTAÇÃO

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviços De Desinsetização, Desratificação, Descupinização, Controle de Vetores E Endemias, Profilaxia e Controle e Sanitização para as Secretarias do Município de Palestina, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL (anual)	VALOR REFERENCIA
01	Serviço de controle integrado de pragas (ratos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos) e quaisquer outros que possam causar agravos a saúde, para atender as necessidades dos prédios próprios e alugados da Prefeitura Municipal de Palestina - Alagoas	A desinsetização (para baratas e formigas), desratização (para ratos) e controle de caramujos deverá ser realizado em toda parte interna e externa do restaurante. Deverá ser utilizado produto líquido para locais como ralos, canaletas, rodapés; produto em gel para a área de almoxarifado e salas administrativas; produto em pó na área da casa de máquinas das câmaras frias (localizada na área externa da unidade), na área localizada embaixo da casa de máquinas, áreas em torno das caixas de gordura, caixas de esgoto, caixas de passagem e drenagem pluvial, tampas das fossas e sumidouros; e iscas peletizadas destinadas ao controle de caramujos nos prédios próprios e alugados da Prefeitura Municipal de Palestina - Alagoas. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde. Área aproximada: 10.254 m².	UNIDADE (Serviço de desinsetização/ Desratização/controle de caramujos)	04 aplicações	
02	Limpeza e higienização de caixa d'água em aço com capacidade de 2000 litros. 20 caixas d'águas	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta.	UNIDADE (Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água)	4 aplicações	

03	Limpeza e higienização de caixa d'água em polietileno com capacidade de 16000 litros. 20 caixas d´águas	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta.	UNIDADE (Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água)	4 aplicações	03

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **04 de março de 2024** a **06 de março de 2024.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:D077AA4D

